JORNAL NM notícias do município
23 dezembro
sexta-feira • edição 1913
Ano 2016
SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.saobernardo.sp.gov.br
Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 10414/2011
DECRETO Nº 19.868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre criação ou alteração da denominação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Considerando a Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004;
Considerando a Lei Municipal nº 5.820, de 3 de abril de 2008;
Considerando a Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009;
Considerando o Decreto Municipal nº 17.402, de 9 de fevereiro de 2011;
Considerando o Decreto Municipal nº 18.155, de 6 de agosto de 2012;
Considerando o Decreto Municipal nº 18.459, de 29 de abril de 2013;
Considerando o Decreto Municipal nº 19.256, de 13 de abril de 2015;
Considerando o desenvolvimento do Programa de Ação Parceria Educacional Estado-Município, para o atendimento ao ensino fundamental, e
Considerando as Leis Municipais que denominaram as Unidades Escolares, decreta:

Art. 1º As Unidades Escolares Municipais administradas pela Secretaria de Educação ficam estabelecidas da seguinte maneira:
I - as Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e os Centros Educacionais Unificados (CEUs), constantes do Anexo I que integra este Decreto, atenderão:
a) às Modalidades de Educação Infantil, sendo creches e pré-escolas, e Ensino Fundamental;
b) à Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, destinada às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental, em idade própria.
II - as Escolas Municipais de Educação Básica Especial (EMEBEs), o Serviço de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual (SAPDV) e o Complexo Educacional, constantes do Anexo II que integra este Decreto, atenderão alunos com deficiência em projetos de apoio à educação inclusiva, por meio de salas de recursos;
III - as Escolas Municipais (EMs) e o Centro de Qualificação Profissional (CQP), constantes do Anexo III que integra este Decreto, atenderão à Educação Profissional e à elevação de escolaridade para jovens e adultos, com organização curricular em áreas de qualificação profissional, inicial e básica; e
IV - as Unidades de Complementação Educacional (UCEs), constantes do Anexo IV que integra este Decreto, atenderão ao Programa de Educação Integral aos alunos da educação básica, prioritariamente do Ensino Fundamental, como parte integrante da organização curricular.

Art. 2º O atendimento do Centro de Qualificação Profissional (CQP) é realizado à Rua João Pessoa nº 59, Centro, São Bernardo do Campo.
Art. 3º Os turnos de funcionamento das Escolas Municipais serão determinados pela Secretaria de Educação, de acordo com as necessidades pedagógicas ou administrativas das unidades escolares e a demanda de alunos.

Art. 4º As EMEBs a seguir especificadas passaram a ter as seguintes denominações:
I - O Centro Educacional Unificado - CEU Parque Havaí, de acordo com a Lei Municipal nº 6.353, de 6 de outubro de 2014, para Centro Educacional Unificado – CEU Luiz Gushiken; e
II - O Centro Educacional Unificado - CEU do Jardim Silvina, de acordo com a Lei Municipal nº 6.467, de 13 de maio de 2016, para Centro Educacional Unificado – CEU Luiza Maria de Farias.

Art. 5º Ficam criadas as seguintes Unidades Escolares:
I - a Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Alzira Martins de Mendonça, de acordo com a Lei Municipal nº 6.500, de 5 de setembro de 2016, que oferecerá Educação Infantil;
II - a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Marcos José Ribeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 6.508, de 23 de setembro de 2016, que oferecerá Educação Infantil;
III - a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Valter Carmona, de acordo com a Lei Municipal nº 6.458, de 18 de abril de 2016, que oferecerá Educação Infantil;
IV - a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Ariano Suassuna, de acordo com a Lei Municipal nº 6.505, de 23 de setembro de 2016, que oferecerá Educação Infantil;
V - a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Carolina Maria de Jesus, de acordo com a Lei Municipal nº 6.507, de 23 de setembro de 2016, que oferecerá Educação Infantil; e
VI - a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Manoel de Barros, de acordo com a Lei Municipal nº 6.504, de 23 de setembro de 2016, que oferecerá Educação Infantil.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2016.
Art. 8º Fica revogado o Decreto Municipal nº 18.459, de 29 de abril de 2013.

São Bernardo do Campo,14 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO I
(Decreto nº 19.868, de 14 de dezembro de 2016)
Escolas Municipais de Educação Básica/Educação Infantil e Ensino Fundamental:
1. CEU Celso Augusto Daniel
2. CEU Luiz Gushiken
3. CEU Maria Luiza de Farias
4. CEU Regina Rocco Casa I
5. CEU Regina Rocco Casa II
6. EMEB Afonso Monteiro da Cruz
7. EMEB Agostinho dos Santos
8. EMEB Aldino Pinotti
9. EMEB Aldino Pinotti, Prefeito
10. EMEB Alfredo Scarpelli
11. EMEB Alice do Lago Gonçalves Salvador, Professora
12. EMEB Aluísio de Azevedo
13. EMEB Alzira Martins de Mendonça
14. EMEB Ana Henriqueta Clark Marim, Professora
15. EMEB Ana Maria Poppovic
16. EMEB André Ferreira, Professor
17. EMEB Ângelo Ceroni, Padre
18. EMEB Anísio Teixeira
19. EMEB Annita Magrini Guedes, Professora
20. EMEB Antônio de Lima
21. EMEB Antônio dos Santos Farias
22. EMEB Antônio José Mantuan
23. EMEB Antônio Pereira Coutinho
24. EMEB Ari Lacerda Rodrigues
25. EMEB Ariano Suassuna
26. EMEB Arlindo Ferreira
27. EMEB Arlindo Miguel Teixeira
28. EMEB Armando Zoboli
29. EMEB Áureo Cruz, Professor
30. EMEB Belmiro Soares da Cunha
31. EMEB Benedito José de Morais
32. EMEB Bernardo Pedroso
33. EMEB Bosko Preradovic
34. EMEB Bruno Massone
35. EMEB Caetano de Campos
36. EMEB Cândido Portinari
37. EMEB Carlos Gomes
38. EMEB Carmen Tabet de Oliveira Marques, Professora
39. EMEB Carolina Maria de Jesus
40. EMEB Cassiano Faria, Professor
41. EMEB Cassiano Ricardo
42. EMEB Castro Alves
43. EMEB Cecília Meireles
44. EMEB Cecília Oliveira Turbay, Professora
45. EMEB Cícero Porfírio dos Santos/Gilberto Lazzuri
46. EMEB Claudemir Gomes do Vale, Professor
47. EMEB Cléia Maria Teures de Souza
48. EMEB Coelho Neto
49. EMEB Cora Coralina e unidade anexa
50. EMEB Di Cavalcanti
51. EMEB Dolores de Toledo de Matteo, Professora
52. EMEB Dora e Mauricio Galante
53. EMEB Edson Danillo Dotto
54. EMEB Erminia Paggi, Professora
55. EMEB Euclides da Cunha
56. EMEB Eunice Alves Enéas Soares
57. EMEB Fernando Pessoa
58. EMEB Fiorente Elena, Padre
59. EMEB Flaminio Araújo de Castro Rangel, Estudante
60. EMEB Florestan Fernandes, Professor
61. EMEB Francisco Beltran Batistini "Paquito"
62. EMEB Francisco Diassis Gomes Teixeira
63. EMEB Francisco Miele
64. EMEB Geraldo de Melo Ferreira
65. EMEB Geraldo Hypólito, Professor
66. EMEB Gervásio Paz Folha, Vereador
67. EMEB Gildo dos Santos
68. EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles
69. EMEB Gonçalves Dias
70. EMEB Graciliano Ramos
71. EMEB Guilherme de Almeida
72. EMEB Heitor Villa-Lobos
73. EMEB Helena Zanfelici da Silva
74. EMEB Hygino Baptista de Lima
75. EMEB Isidoro Battistin
76. EMEB Ítalo Damiani
77. EMEB Ivaneide Nogueira, Professora
78. EMEB Jacob Zampieri
79. EMEB Jandira Maria Casonato, Professora
80. EMEB Janete Mally Betti Simões, Professora
81. EMEB Jorge Marcos de Oliveira - O Bispo dos Trabalhadores, Dom
82. EMEB José Arnaud da Silva
83. EMEB José Augusto Oliveira Santos
84. EMEB José Avilez, Vereador
85. EMEB José Cataldi
86. EMEB José de Alencar
87. EMEB José de Anchieta
88. EMEB José Ferraz de Magalhães Castro, Doutor
89. EMEB José Getúlio Escobar Bueno, Professor
90. EMEB José Ibiapino Franklin
91. EMEB José Luiz Jucá
92. EMEB José Maurício, Padre
93. EMEB José Roberto Preto
94. EMEB Josué de Castro
95. EMEB Júlio Atlas, Escritor
96. EMEB Júlio de Grammont
97. EMEB Karolina Zofia Lewandowska
98. EMEB Kazue Fuzinaka, Professora
99. EMEB Kiyoshi Tanaka, Vereador
100. EMEB Lauro Gomes
101. EMEB Léo Commissari, Padre
102. EMEB Leonardo Nunes, Padre
103. EMEB Lóide Ungaretti Torres, Professora
104. EMEB Lopes Trovão
105. EMEB Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti
106. EMEB Lourenço Filho
107. EMEB Luana Lino de Souza
108. EMEB Manoel de Barros
109. EMEB Manoel Torres de Oliveira
110. EMEB Manuel da Nóbrega, Padre
111. EMEB Marcelo Peres Ribeiro
112. EMEB Marcelo Roberto Dias
113. EMEB Marcos José Ribeiro
114. EMEB Marcos Rogério da Rosa
115. EMEB Maria Adelaide
116. EMEB Maria Anselma Vieira, Irmã
117. EMEB Maria Inês Fávero de Oliveira
118. EMEB Maria José Mattar Jorge, Professora
119. EMEB Maria José Rodrigues
120. EMEB Maria Justina de Camargo, Professora
121. EMEB Maria Rosa Barbosa
122. EMEB Maria Therezinha Besana, Professora
123. EMEB Mariana Benvinda da Costa
124. EMEB Mariana Neves Interliche
125. EMEB Marineida Meneghelli de Lucca, Professora
126. EMEB Mário de Andrade
127. EMEB Mário Martins de Almeida
128. EMEB Maurício Caetano de Castro I
129. EMEB Maurício Caetano de Castro II
130. EMEB Monteiro Lobato
131. EMEB Moysés Cheid
132. EMEB Nadia Aparecida Issa Pina, Professora
133. EMEB Natalina Cuzziol Ferro
134. EMEB Neusa Macellaro Callado Moraes, Professora
135. EMEB Nilo Campos Gomes, Professor
136. EMEB Octávio Edgard de Oliveira
137. EMEB Odemir Furlan, Deputado
138. EMEB Odete - Maria Ramos Pinto, Irmã
139. EMEB Odette Edith Pérrigo de Lima
140. EMEB Olavo Bilac
141. EMEB Ondina Ignêz de Oliveira
142. EMEB Otílio de Oliveira, Professor
143. EMEB Paschoal Carlos Magno
144. EMEB Paulo Freire, Professor
145. EMEB Paulo Morando
146. EMEB Paulo Teixeira de Camargo, Professor
147. EMEB Pedro Augusto Gomes Cardim, Professor
148. EMEB Pedro Morassi
149. EMEB Ramiro Gonçalez Fernandes, Professor
150. EMEB Roberto Montanheiro, Pastor
151. EMEB Rosa de Pacce dos Santos, Professora
152. EMEB Rubem Alves
153. EMEB Rui Barbosa
154. EMEB Sadao Higuchi
155. EMEB Salvador Gori, Professor
156. EMEB Sandra Cruz Martins Freitas, Professora
157. EMEB Santos Dumont
158. EMEB Sônia Regina Hernandez de Lima, Professora
159. EMEB Suzete Aparecida de Campos, Professora
160. EMEB Sylvia Marilena Fantacini Zanetti, Professora
161. EMEB Tarsila do Amaral
162. EMEB Teotônio Vilela, Senador
163. EMEB Tereza Delta
164. EMEB Thales de Andrade
165. EMEB Valderez Avelino de Souza
166. EMEB Valter Carmona
167. EMEB Vicente de Carvalho
168. EMEB Vicente Zammite Mammana, Doutor
169. EMEB Vinicius de Moraes
170. EMEB Viriato Correia
171. EMEB Vital Brasil
172. EMEB Waldemar Canciani, Professor
173. EMEB Zoraida Aparecida Ramos, Professora

ANEXO II
(Decreto nº 19.868, de 14 de dezembro de 2016)

Escolas Municipais de Educação Especial e Complexo Educacional:
1. Complexo Educacional Aldemar Moreira, Padre - constituído pela EMEBE Rolando Ramacciotti e pelo Serviço de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual (SAPDV);
2. EMEBE Neusa Bassetto

ANEXO III
(Decreto nº 19.868, de 14 de dezembro de 2016)

Escolas Municipais de Educação Profissional:
1. CQP do Espaço Cidadania
2. EM Celina Polci, Madre
3. EM Cleyde Apparecida Costa Ferreira da Silva
4. EM Delfino Martins Ferreira, Pastor
5. EM Maria Adelaide Rossi e unidade anexa – Restaurante Escola
6. EM Marly Buissa Chiedde
7. EM Nair da Silva Prata
8. EM Olegário José Godoy/Sorocabinha

ANEXO IV
(Decreto nº 19.868, de 14 de dezembro de 2016)
Unidades de Complementação Educacional:
1. Unidade de Complementação Educacional Espaço dos Sonhos
2. Unidade de Complementação Educacional João Ribeiro Batista
3. Unidade de Complementação Educacional Paineiras
4. Unidade de Complementação Educacional Professora Nilda Rodrigues dos Santos.

ANEXO V
(Decreto nº 19.868, de 14 de dezembro de 2016)
Unidade Administrativa:
1. Centro de Formação dos Profissionais da Educação "Ruth Cardoso" (CENFORPE)

Processo nº 19352/2010
DECRETO Nº 19.873, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Decreto Municipal nº 18.214, de 9 de outubro de 2012, que dispõe sobre denominação social de ruas pertencentes ao empreendimento conhecido como "Jardim Novo Horizonte", da Associação de Construção por Mutirão Novo Horizonte, no Bairro Ferrazópolis, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 19352/2010, deste Município, decreta:

Art. 1º Os incisos II e IV do art.1º do Decreto Municipal nº 18.214, de 9 de outubro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** .....
.....
II - RUA VENEZA, a via grafada como Rua B, com início na Rua Tamoios (Rua A) e término a 144,00m (cento e quarenta e quatro metros) a sudoeste do início, sem saída;
.....
IV - RUA DOS MIGRANTES, a via grafada como Rua D, com início a 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) a nordeste da confluência com a Rua Nova Aurora (Rua C) e término a 207,00m (duzentos e sete metros) a sudoeste do início, sem saída;
....." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso VII do art.1º do Decreto Municipal nº 18.214, de 9 de outubro de 2012.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 43685/2016
DECRETO Nº 19.874, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa da Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 43685/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2017 do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, instituído pela Lei Municipal nº 1.258, de 16 de novembro de 1964, e regido atualmente pela Lei Municipal nº 6.414, de 17 de setembro de 2015, na forma proposta pelo seu Conselho de Administração, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 150.883.000,00 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e três mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de receita patrimonial, receita de serviços e outras receitas correntes e de capital, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

			R$
1000.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	
1300.00.00	-	Receita Patrimonial	371.000,00
1600.00.00	-	Receita de Serviços	97.897.000,00
1900.00.00	-	Outras Receitas Correntes	20.000,00
		Total das Receitas Correntes	**98.288.000,00**
2000.00.00		RECEITA DE CAPITAL	
2200.00.00	-	Alienação de Bens	1.000,00
		Total da Receita de Capital	**1.000,00**
7000.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
7600.00.00	-	Receita de Serviços	52.594.000,00
		Total das Receitas Correntes Intraorçamentárias	**52.594.000,00**
		Total Geral da Receita	**150.883.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
09	-	Previdência Social	1.826.000,00
10	-	Saúde	134.724.000,00
11	-	Trabalho	507.000,00
23	-	Comércio e Serviços	8.895.000,00
28	-	Encargos Especiais	405.000,00
		Total das Despesas Orçamentárias	**146.357.000,00**
		Transferências Financeiras	4.526.000,00
		Total Geral das Despesas	150.883.000,00

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a Autarquia.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo,21 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 43691/2016
DECRETO Nº 19.875, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 43691/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2017, da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, instituída pela Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de receitas patrimoniais, transferências correntes, outras receitas correntes e transferências financeiras, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

			R$
1000.00.00	-	**RECEITAS CORRENTES**	
1300.00.00	-	Receita Patrimonial	750.000,00
1700.00.00	-	Transferências Correntes	1.400.000,00
1900.00.00	-	Outras Receitas Correntes	200.000,00
		Total da Receita Orçamentária	**2.350.000,00**
7700.00.00		**- RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**9.950.000,00**
		Transferências Financeiras	12.500.000,00
		Total Geral da Receita	**24.800.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
08	-	Assistência Social	24.800.000,00
		Total Geral da Despesa	**24.800.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º e 10, tomando por base o total da despesa fixada para a Fundação.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo,21 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 43695/2016
DECRETO Nº 19.876, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa da Autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 43695/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2017, da Autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, instituída pela Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, na forma proposta, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 611.695.000,00 (seiscentos e onze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais).
Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições, receitas patrimoniais, outras receitas correntes e transferências financeiras, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

			R$
1000.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	
1200.00.00	-	Receita de Contribuições	78.010.000,00
1300.00.00	-	Receita Patrimonial	21.786.000,00
1900.00.00	-	Outras Receitas Correntes	64.542.000,00
7000.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
7200.00.00	-	Receita de Contribuições	150.062.000,00
7900.00,00	-	Outras Receitas Correntes	31.652.000,00
6.1217.01.00		**REPASSE PLANO FINANCEIRO**	**265.643.000,00**
		Total Geral da Receita	**611.695.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
09	-	Previdência Social	
508.134.000,00			
11	-	Trabalho	79.000,00
28	-	Encargos Especiais	2.235.000,00
99	-	Reserva Atuarial	101.247.000,00
		Total Geral da Despesa	**611.695.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a Autarquia.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo,21 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 43698/2016
DECRETO Nº 19.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa da Autarquia Rotativo São Bernardo, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 43698/2016, deste Município, decreta:
Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2017, da Autarquia Rotativo São Bernardo, instituída pela Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 8.040.000,00 (oito milhões e quarenta mil reais).
Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de receitas patrimoniais e receitas de serviços, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

		R$
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**
1300.00.00-	Receita Patrimonial	220.000,00
1600.00.00-	Receita de Serviços	7.820.000,00
	Total Geral da Receita	**8.040.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
26	-	Transporte	7.915.000,00
28	-	Encargos Especiais	125.000,00
		Total Geral da Despesa	**8.040.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a Autarquia.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 43700/2016
DECRETO Nº 19.878, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa da Autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 43700/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2017, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, instituída pela Lei Municipal nº 1.246, de 5 de outubro de 1964, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 34.744.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de anuidades, taxas, subvenções e outras contribuições correntes, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

1000.00.00-	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**
1300.00.00-	Receita Patrimonial	4.333.000,00
1600.00.00-	Receita de Serviços	21.121.000,00
1900.00.00-	Outras Receitas Correntes	3.781.000,00
	Total da Receitas Correntes	**29.235.000,00**
2000.00.00-	**RECEITAS DE CAPITAL**	
2200.00.00-	Alienação de Bens	1.000,00
	Total da Receita de Capital	**1.000,00**
7000.00.00-	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	
7900.00.00-	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.508.000,00
	Total das Receitas Correntes - Intraorçamentárias	**5.508.000,00**
	Total Geral da Receita	**34.744.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
09	-	Previdência Social	2.910.000,00
11	-	Trabalho	1.062.000,00
12	-	Educação	27.168.000,00
28	-	Encargos Especiais	1.000,00
		Total das Despesas Orçamentárias	**31.141.000,00**
		Transferências Financeiras	3.603.000,00
		Total Geral das Despesas	**34.744.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo,21 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 43701/2016
DECRETO Nº 19.879, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 43701/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2017, da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, instituída pela Lei Municipal nº 3.362, de 31 de agosto de 1989, e alterações, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais).
Art. 2º A receita será realizada mediante transferências financeiras, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

RECEITA	**R$**
Transferências Financeiras	11.300.000,00
Total Geral da Receita	**11.300.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
26	-	Transporte	4.895.000,00
28	-	Encargos Gerais	6.405.000,00
		Total Geral da Despesa	**11.300.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a Empresa Pública.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo,21 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 43702/2016
DECRETO Nº 19.880, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 43702/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2017, da Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, instituída pela Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 2.503.000,00 (dois milhões, quinhentos e três mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante transferências correntes e transferências financeiras, na forma estabelecida pela legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**
1700.00.00-	Transferências Correntes	1.503.000,00
	Total da Receita Orçamentária	**1.503.000,00**
	Transferências Financeiras	1.000.000,00
	Total Geral da Receita	**2.503.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

			R$
15	-	Urbanismo	2.503.000,00
		Total Geral da Despesa	**2.503.000,00**

Art. 4º O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º e 10, tomando-se por base o total da despesa fixada para a Autarquia.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo,21 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 51333/2015
DECRETO Nº 19.881, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Alto Riacho Grande, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Plano Diretor do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Núcleo corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, em seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 51333/2015, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Alto Riacho Grande, localizado no Bairro Riacho Grande, Município de São Bernardo do Campo, correspondente aos perímetros definidos como ZEIS 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 45461/2015
DECRETO Nº 19.882, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, especialmente os art. 9º e 10, e o Decreto Municipal nº 19.554, de 22 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito adicional no valor de R$ 2.941.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0005.2187.04	1494-2	Assistência médica hospitalar ofertada aos beneficiários	2.941.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
29.290.3.1.90.11.00.10.122.0004.2069.04	1435-8	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	90.000,00
29.290.3.1.90.13.00.09.846.0004.2189.04	1438-2	Manutenção do quadro de pessoal celetista	2.000,00
29.290.3.1.90.16.00.10.122.0004.2069.04	1439-0	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	30.000,00
29.290.3.3.90.30.00.10.122.0004.2052.04	1442-1	Despesas com a manutenção geral do IMASF	2.000,00
29.290.3.3.90.35.00.10.122.0004.2052.04	1443-9	Despesas com a manutenção geral do IMASF	70.000,00
29.290.3.3.90.39.00.10.122.0004.2052.04	1444-7	Despesas com a manutenção geral do IMASF	8.000,00
29.290.3.3.90.46.00.11.332.0004.2069.04	1445-5	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	4.000,00
29.290.3.3.90.46.00.11.332.0004.2189.04	1446-3	Manutenção do quadro de pessoal celetista	3.000,00
29.290.4.4.90.51.00.10.302.0004.1047.04	1449-7	Reformas de imóveis	19.000,00
29.290.4.4.90.52.00.10.122.0004.1038.04	1450-2	Aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00
29.291.3.1.90.11.00.10.122.0004.2069.04	1453-6	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	300.000,00
29.291.3.1.90.16.00.10.122.0004.2069.04	1457-8	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	60.000,00
29.291.3.1.90.91.00.28.846.0000.0033.04	1459-4	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais	90.000,00
29.291.3.3.90.30.00.10.122.0004.2052.04	1465-9	Despesas com a manutenção geral do IMASF	30.000,00
29.291.3.3.90.37.00.10.122.0004.2068.04	1467-5	Contratação de mão de obra terceirizada	90.000,00
29.291.3.3.90.39.00.10.122.0004.2052.04	1468-3	Despesas com a manutenção geral do IMASF	800.000,00
29.291.3.3.90.39.00.10.122.0004.2061.04	1469-1	Treinamento, cursos e capacitação de servidores	4.000,00
29.291.3.3.90.46.00.11.332.0004.2069.04	1470-6	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	9.000,00
29.291.3.3.90.46.00.11.332.0004.2189.04	1471-4	Manutenção do quadro de pessoal celetista	1.000,00
29.291.3.3.90.49.00.11.332.0004.2069.04	1473-0	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	8.000,00
29.291.3.3.90.49.00.11.332.0004.2189.04	1474-8	Manutenção do quadro de pessoal celetista	1.000,00
29.291.3.3.90.91.00.28.846.0000.0033.04	1475-6	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais	280.000,00
29.291.4.4.90.52.00.10.122.0004.1038.04	1477-2	Aquisição de equipamentos e material permanente	60.000,00
29.292.3.1.90.11.00.10.122.0004.2069.04	1478-0	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	150.000,00
29.292.3.1.90.11.00.23.122.0004.2069.04	1480-3	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	150.000,00
29.292.3.1.90.16.00.10.122.0004.2069.04	1484-5	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	30.000,00
29.292.3.1.90.16.00.10.122.0004.2189.04	1485-3	Manutenção do quadro de pessoal celetista	6.000,00
29.292.3.1.90.16.00.23.122.0004.2069.04	1486-1	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	15.000,00
29.292.3.3.90.30.00.10.122.0004.2052.04	1490-0	Despesas com a manutenção geral do IMASF	8.000,00
29.292.3.3.90.30.00.23.122.0008.2073.04	1492-6	Manutenção do serviço de comercialização de produtos farmacêuticos	30.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.122.0004.2052.04	1493-4	Despesas com a manutenção geral do IMASF	10.000,00
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0006.2250.04	1495-0	Manter a rede e o plano odontológicos referenciados / conveniados	179.000,00
29.292.3.3.90.39.00.23.122.0008.2073.04	1496-8	Manutenção do serviço de comercialização de produtos farmacêuticos	30.000,00
29.292.3.3.90.46.00.11.332.0004.2069.04	1497-6	Manutenção do quadro de pessoal estatutário	7.000,00
29.292.3.3.90.93.00.10.302.0005.2187.04	1502-9	Assistência médica hospitalar ofertada aos beneficiários	300.000,00
29.292.4.4.90.52.00.10.302.0004.1038.04	1504-5	Aquisição de equipamentos e material permanente	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,21 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 3048/2010
DECRETO Nº 19.884, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável do Núcleo Golden Park, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Plano Diretor do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Núcleo corresponde a ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município;
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, em seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);
Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;
Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 3048/2010, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do **Núcleo Golden Park**, localizado na Rua Golden Park s/nº, Bairro do Montanhão, Município de São Bernardo do Campo, correspondente aos perímetros definidos como ZEIS 1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,22 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 12073/80
DECRETO Nº 19.885, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2017, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando que para uma programação mais racional de serviços, há que se estabelecer um calendário visando melhor alcançar os objetivos da Administração Pública, indústria, comércio e público em geral;
Considerando o que dispõem as Leis Federais nºs 662, de 6 de abril de 1949; 6.802, de 30 de junho de 1980; 9.093, de 12 de setembro de 1995; a Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997 e as Leis Municipais nºs 1.493, de 9 de março de 1967 e 5.947, de 17 de abril de 2009;
Considerando que é tradição, neste Município, compartilhar das festividades populares do carnaval, bem como marcar o devido respeito às demais datas do calendário cívico e religioso, decreta:

Art. 1º O trabalho nas unidades administrativas municipais, no exercício de 2017, obedecerá às normas e ao calendário estabelecido neste Decreto.

Art. 2º É declarado facultativo o trabalho nas repartições municipais nos dias, 28 de fevereiro, 1º de março (até as 13h00), 28 de outubro, 24 de dezembro e 31 de dezembro, Carnaval, Cinzas, Comemoração do Dia do Funcionário Público, Véspera de Natal e Véspera da Confraternização Universal, respectivamente.

Art. 3º Além dos sábados e domingos, as unidades municipais não funcionarão nos dias:

01.01	domingo(feriado nacional)	Confraternização Universal
27.02	segunda-feira	A compensar
28.02	terça-feira(ponto facultativo)	Carnaval
01.03	quarta-feira(ponto facultativo até as 13h)	Cinzas
14.04	sexta-feira(feriado municipal)	Paixão
21.04	sexta-feira(feriado nacional)	Tiradentes
01.05	segunda-feira(feriado nacional)	Dia do Trabalho
15.06	quinta-feira(feriado municipal)	Corpus Christi
16.06	sexta-feira	A compensar
09.07	domingo(feriado estadual)	Data Magna doEstado de São Paulo
20.08	domingo(feriado municipal)	Aniversário da Cidade
07.09	quinta-feira(feriado nacional)	Independência do Brasil
08.09	sexta-feira	A compensar
12.10	quinta- feira(feriado nacional)	Nossa Senhora Aparecida,Padroeira do Brasil
13.10	sexta-feira	A compensar
28.10	sábado(ponto facultativo)	Comemoração ao Dia doFuncionário Público
02.11	quinta-feira(feriado nacional)	Finados
03.11	sexta-feira	A compensar
15.11	quarta-feira(feriado nacional)	Proclamação da República
20.11	segunda-feira(feriado municipal)	Comemoração do Dia daConsciência Negra
24.12	domingo(ponto facultativo)	Véspera de Natal
25.12	segunda-feira(feriado nacional)	Natal
31.12	domingo(ponto facultativo)	Véspera da ConfraternizaçãoUniversal

Art. 4º Para a compensação das horas relativas aos dias, 27 de fevereiro, 16 de junho, 8 de setembro, 13 de outubro e 3 de novembro, que somam 40 (quarenta) horas, o regime normal de trabalho fica acrescido de 20 (vinte) minutos, nos dias úteis, durante o período de 1º de fevereiro a 27 de julho do ano de 2017, inclusive no dia 1º de março.
Parágrafo único. O regime normal de trabalho mencionado no **caput** deste artigo corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º Excetuam-se das disposições deste Decreto e deverão obedecer horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços, e a critério de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,22 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO - Diretora do SCG-1

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.886, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 6.570.000,00 (seis milhões, quinhentos e setenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2044.02	0295-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profis. do Magistério - Pré-escola	6.000.000,00
09.097.3.3.90.93.00.10.846.0014.2011.02	0610-3	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	350.000,00
17.170.3.3.60.93.00.26.453.0046.2217.01	0971-1	Implantar um sistema integrado de transporte coletivo, contemplando todos os modais de transporte	200.000,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0033.2226.01	1155-4	Contribuição Previdenciária - Outros Órgãos	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.080.3.3.90.47.00.12.361.0045.2178.01	0238-7	Contribuição – PASEP	1.100.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0014.1043.02	0627-6	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II	350.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0046.1011.01	0996-5	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico	200.000,00
21.214.3.1.90.05.00.09.273.0033.2171.01	1150-4	Complemento de Benefício Previdenciário	20.000,00
21.214.3.3.90.47.00.11.331.0045.2178.01	1186-3	Contribuição – PASEP	4.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,22 de dezembro de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO - Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.871, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 - (P. nº 1175/2006) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016 - (P. nº 67175/2016) - Revoga o Decreto nº 13.091, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre permissão de uso de bem público à Associação Beneficente Casa do Caminho, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.883, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 - (P. nº 68948/2016) - Revoga o Decreto nº 11.563, de 22 de outubro de 1993, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Fundação do ABC, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 9.506, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 - (P. nº 34878/2015) - Revoga a Portaria nº 9.407, de 11 de novembro de 2015, que autorizou o uso de próprio municipal ao Consórcio Mobilidade SBC, para fins de apoio às obras do Viaduto dos Bombeiros, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1910 a 1912, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.
São Bernardo do Campo, 19.12.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.
São Bernardo do Campo, 19.12.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **23/12/2016 à 20/01/2017**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.461-0	VANESSA SILVA SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.521-8	JONATHAN BARBOSA DE O. QUADRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.566-6	LUCIANA BATISTA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.589-4	TATIANE SILVA DO CARMO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.575-5	MILTON DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.600-2	PAULO RODRIGUES SOARES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.601-0	PAMELA CAROLINA SOUZA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.724-4	BRUNO JOSÉ LEME DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 23/12/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o servidor **KAUE FELIPE DA CRUZ PRUNES,** matrícula **39.515-9**, cargo de Oficial de Escola, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 04/01/2017, às 10h, para perícia médica, munido de relatório e exames médicos.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na devolução do processo à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, para providências cabíveis.

São Bernardo do Campo, 21.12.2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54902/16– SA-4
Exonerar, **ALFREDO LUIZ BUSO – matrícula nº 34.531-6,** do cargo em comissão de **Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional – SPU,** a partir de **14 de dezembro de 2016.**

PORTARIA Nº 54903/16– SA-4
Exonerar, **OSVALDO DE OLIVEIRA NETO – matrícula nº 34.064-1,** do cargo em comissão de **Secretário de Cultura – SC,** a partir de **14 de dezembro de 2016.**

PORTARIA Nº 54906/16 – SA-4
I – Cessar, **a partir de 26 de dezembro de 2016**, os efeitos do **Inciso II** da Portaria nº **52231/15-SA.4**, que designou o(a) funcionário(a) **SIMONE DUCLOS – 12.049-7,** para prestar serviços no(a) **G.SRI – GABINETE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.**
II - Considerando o Ofício nº **069/2016 – 18ª DEL SM**, de 19 de dezembro de 2016, resolve:
Colocar a funcionária **SIMONE DUCLOS**, matrícula nº **12.049-7**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO – SS.2**, referência **"8-A",** à disposição **do 4ª CSM – 18ª DEL – SM(18ª Delegacia de Serviço Militar),** sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo, a partir de **26 de dezembro de 2016**.

PORTARIA Nº 54908/16– SA-4
Exonerar, a pedido, **SÉRGIO LINHARES HORA – matrícula nº 42043-5,** do cargo de **Encarregado de Serviço de Protocolo de Riacho Grande – SA-101.3,** referência **"P",** a partir de **22 de dezembro de 2016.**

PORTARIA Nº 54909/16 – SA-4
1 - Designar, **ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA**, matrícula n° **25.373-9**, **Diretor de Departamento de Obras Particulares**, **SPU-2,** Referência "**V",** para responder pelo expediente **da SECRETARIA DE OBRAS - SO**, a partir de **14 de dezembro de 2016.**

2 - Designar, **ALEXANDRE DE A. MARQUES MIGUEL**, matrícula n° **10.871-6**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional**, **GSPU,** Referência "**W",** para responder pelo expediente **da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL - SPU**, a partir de **14 de dezembro de 2016.**

3 - Designar, **RENATA MARQUES FERNANDES**, matrícula n° **42.279-6**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Cultura**, **GSC,** Referência "**W",** para responder pelo expediente **da SECRETARIA DE CULTURA - SC**, a partir de **14 de dezembro de 2016.**

PORTARIA Nº 54910/16– SA-4
Exonerar, a pedido, **TIAGO GARCIA DE MACEDO – matrícula nº 38921-5,** do cargo de **Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas – SA-4,** referência **"V",** a partir de **23 de dezembro de 2016.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 54904/16-SA.4
DESIGNAR, **a partir de 05 de dezembro de 2016**, o(a) funcionário(a) **VALTER OLIVEIRA DUARTE – 39.500-2**, **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1A"**, para prestar serviços no(a) **SEÇÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - SA-222**.

PORTARIA Nº 54905/16-SA.4
DESIGNAR, **a partir de 19 de dezembro de 2016**, o(a) funcionário(a) **GIOVANI CORDEIRO – 23.074-3**, **MOTORISTA – SU-1,** referência **"C18"**, para prestar serviços no(a) **SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR - SE-221**.

PORTARIA Nº 54907/16-SA.4
DESIGNAR, a partir de **01 de dezembro de 2016**, o(a) funcionário(a) **ELVIO PEREIRA DA SILVA - 27884-0**, **MOTORISTA – SU-1,** referência **"C18"**, para prestar serviços no(a) **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE - G.SS**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE DEE E DEE-PTS.**, do (da) servidor (a) **ELIZABETE RODRIGUES DE MELO**, matrícula **60.216-8**, conforme manifestação constante do P.P. 60.216/K.
2-DEFERINDO o pedido de **PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS.**, do (da) servidor (a) **GENIR BARCIELA GALINDO VIEIRA**, matrícula **42.716-0**, conforme manifestação constante do P.P. **42.716/K.**

São Bernardo é uma cidade cada vez mais próxima de você. São vários canais de comunicação interagindo com a população, oferecendo a informação que você busca do jeito que você preferir. Dicas, notícias, prestação de serviços e muito mais no Guia da Cidade, Facebook, Instagram, YouTube, NM Bairros, Web Rádio, ou no próprio portal da prefeitura. Isso é trabalhar para estar mais perto das pessoas. Isso é construir uma cidade cada vez melhor de se viver.

#SBCDIGITAL

/prefsbc
/prefsbc
@pref_sbc

ACESSAR SÃO BERNARDO É MUITO FÁCIL

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

www.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº12/2016.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: DEZEMBRO DE 2016.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²	
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	787,63
R.2	R$	700,44
R.3	R$	593,61
R.4	R$	454,16
R.5	R$	200,38
R.15	R$	400,75
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	651,94
C.7	R$	654,72
C.16	R$	457,23
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	651,94
S.9	R$	654,72
S.17	R$	457,23
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	747,00
O.19	R$	548,70
O.20	R$	288,78
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	747,00
I.11	R$	548,70
I.12	R$	288,78
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	96,35
CE.14	R$	224,02
APARTAMENTOS		
A.21	R$	622,98
A.22	R$	540,11
A.23	R$	457,23

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,59	/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$	1,00	/ m3
-TRANSPORTE	R$	9,36	/ m3
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	38,70	/ m2
-MURO DE ARRIMO	R$	751,40	/ m3
-PAVIMENTAÇÃO	R$	8,05	/ m2
-GUIA	R$	16,97	/ m
-SARJETA	R$	16,97	/ m
-PASSEIO	R$	35,75	/ m2
-DEMOLIÇÃO	R$	56,71	/ m2
-PISCINA	R$	728,47	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO		EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$	4.854,24
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	4.854,24
Argamassa simples. . .	R$	3.033,83

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **DEZEMBRO DE 2016**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de JANEIRO DE 2017.**

SF.1, 16 DE DEZEMBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita – SF.1

EDITAL SF-1 353/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
EDUARDO DA SILVA LEITE SB-76.753/2015

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
CONDOMINIO THE ELEMENTS EXCLUSIVE RESORT SB-08.226/2012

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A SB-04.477/2016
NHT – HARHNESS T. E. ELTR. S/S LTDA SB-39.539/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:**

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
CINEMARK BRASIL S/A SB-77.591/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS
M. BIGUCCI COM E EMPREENDS IMOB LTDA SB-38.420/2015

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
ADIRSON PEREIRA DE SOUZA SB-61.254/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
MARLUCIA CARNEIRO DOS SANTOS SB-43.461/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
BEWNEDITA REGINA DE CAMARGO SAOUD SB-02.178/2016
ESTER LEONOR PIZARRO GUZMAN SB-03.304/2016
JOANZILO GONÇALVES SB-65.063/2015
JOÃO MARQUES FERNENDES SB-67.549/2015
JOSE THIMOTIO NETO SB-02.769/2016
MARDOQUEU CONEGUNDES DOS SANTOS SB-02.109/2016
MARIA INES DE OLIVEIRA SB-64.533/2015

PROCESSO PARCIALMENTE PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
REYEL AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-03.549/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
CLAUDIA SEGURA SB-01.052/2016
JOB PAIXÃO LIMA SB-02.290/2013
JOSE REGINALDO CARDEAL SB-01.763/2016
WAGNER ANTONIO LEAL SB-38.131/2011

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA SB-28.361/2002
MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES SB-78.724/2013
MARLI LHEOPIS BARBOSA MATIAS SB-01.290/2007

CONTRIBUINTES abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL
JOSE RIBEIRO LEITE SB-02.103/2013

ASSUNTO: BAIXA DE LANÇAMENTO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE S. B. CAMPO SB-42.536/2016

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA SB-02.456/2015
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA SB-18.754/2013
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA SB-36.174/2014
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA SB-02.440/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
MARIO COQUI AOKI SB-03.037/2008

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA SB-58.619/2016
ANTENOR FIRMINO LEITE FILHO SB-50.718/2015
JULIO MASANORI AOKI SB-02.965/2008
VANDEIR GERALDO ALVES SB-28.148/2002

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORP. LTDA SB-45.439/2016

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE JANEIRO DE 2017.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	5,7439	5,6791	5,6537	5,6144	5,6088	5,6065	5,4096	5,4064	5,3645	5,3378	5,3346	5,3245
2001	5,2954	5,2880	5,3071	5,2997	5,2807	5,2429	5,0282	4,9799	4,9799	4,9291	4,8755	4,8087
2002	4,7625	4,7435	4,7436	4,7252	4,7214	4,7162	4,6983	4,4725	4,4618	4,4369	4,3448	4,3185
2003	4,2547	4,1720	4,1100	4,0588	4,0366	4,0022	3,9284	3,6983	3,6884	3,6836	3,5711	3,5449
2004	3,5392	3,5548	3,5524	3,5368	3,4818	3,4354	3,4163	3,3107	3,2994	3,2733	3,2281	3,2107
2005	3,1564	3,1323	3,1139	3,1146	3,1171	3,1037	3,0978	2,9721	2,9638	2,9850	2,9856	2,9728
2006	2,9690	2,9675	2,9542	2,9404	2,9249	2,9467	2,9440	2,8113	2,7829	2,7843	2,7838	2,7835
2007	2,7777	2,7713	2,7693	2,7757	2,7768	2,7877	2,7872	2,7036	2,6993	2,6953	2,6920	2,6816
2008	2,6762	2,6677	2,6650	2,6557	2,6486	2,6467	2,6454	2,4839	2,4716	2,4300	2,3826	2,3658
2009	2,3519	2,3477	2,3379	2,3344	2,3145	2,3177	2,3308	2,2511	2,2533	2,2558	2,2592	2,2631
2010	2,2628	2,2635	2,2660	2,2653	2,2633	2,2601	2,2599	2,1696	2,1632	2,1595	2,1571	2,1562
2011	2,1552	2,1614	2,1675	2,1697	2,1632	2,1628	2,1623	2,0599	2,0595	2,0649	2,0628	2,0606
2012	2,0597	2,0556	2,0563	2,0558	2,0565	2,0558	2,0554	1,9732	1,9718	1,9712	1,9667	1,9657
2013	1,9653	1,9635	1,9614	1,9604	1,9580	1,9578	1,9559	1,8467	1,8438	1,8399	1,8366	1,8353
2014	1,8329	1,8317	1,8311	1,8315	1,8255	1,8253	1,8142	1,7324	1,7283	1,7199	1,7130	1,7120
2015	1,7111	1,7103	1,7149	1,7139	1,7137	1,7093	1,7002	1,6204	1,6234	1,6146	1,6191	1,6125
2016	1,6110	1,5941	1,5925	1,5903	1,5897	1,5870	1,5851	1,4956	1,4953	1,4917	1,4891	1,4890

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
LAERCIO APARECIDO RUIZ SB-68.878/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
CARMEM ANDRADE DA CONCEIÇÃO SB-29.259/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
NILZA MARIA BRANCAGLIONE STRAMBIO SB-07.720/2009

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CASA CAETÉ MAT ELETR HIDR LTDA ME SB-26.359/2016
JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA FILHO ME SB-16.017/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
M MNOVAES MODAS ME SB-38.188/2016

PROCESSOS CONHECIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
LUIZ MARCATTO NETO – ME SB-33.808/2016
MAYRA TATIANE POLINO SB-29.937/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
CAROLINA CAMARGO GONÇALVES ME SB-22.187/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO
IUKIO KIBINO SB-01.534/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
HELIO SOARES DE MORAES SB-67.796/2014
JAIR ALVES SENNE SB-36.981/2015
JF POUSADA LTDA ME SB-21.550/2011
JOSE MAURICIO OLIVA LIMA SANTOS SB-14.480/2010
KAROLIS RESTAURANTE LTDA SB-05.860/2006
KELLY CRISTINA GARDEZAN SB-11.902/2002
SUELI DE LIMA COSTA SILVA SB-07.639/2015
VIVIANE DE SOUZA LUCENA SB-62.342/2014
WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS SB-13.247/2001

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE IPTU
ELISAMA CARDOSO DO NASCIMENTO SB-20.091/2016

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL (VALIDADE 2019)
ELIZABETH CARIGNANO SB-02.566/1998
ELIZABETH CARIGNANO SB-02.567/1998
ELIZABETH CARIGNANO SB-02.565/1998
ELIZABETH CARIGNANO SB-02.563/1998

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
NIQUELAÇÃO E CROMAÇÃO BRASIL IND COM LT SB-43.792/2016
OSWALDO CONDE SB-01.251/2009

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ANABIO DARK LIMA SB-14.363/2014
EDUARDO GONÇALES SB-14.878/2006

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
C AMARAL CARTUCHOS E TONERS	
181.817-1	
ESTRELA ABC TRANSPORTES LTDA EPP	192.067-7
IND. PAULISTA DE EMBALAGENS LTDA	152.036-9
LIMP LEGAL COM PRODS LIMPEZA LT ME	235.340-7
MRM MATSUDA IND E COM DE TINTAS LTDA	182.976-9
NATUREZA EMBALAGENS E GRÁFICA LTDA	211.514-0
SILVANA ROMERO ESCAPAMENTOS ME	152.456-9
SOUSA COM. DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	190.821-9
SUPERMERCADO MAXXIM HOURS CONCOURS LTDA	205.388-8

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de ISSQN nos meses, 10 a 12/2008; 01 a 12/2009; 01 a 12/2010. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69. Serviços Prestados.

Razão Social :**ITAÚ UNIBANCO S.A.**
Endereço : Av. Senador Vergueiro, 2000, centro, São Bernardo do Campo/SP
Inscrição Mobiliária :113.831-6
CNPJ : 33.700.394/7136-18
Período fiscalizado :DE OUTUBRO/2008 a DEZEMBRO/2010
Fiscalização : SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
OAFC Nº : 068/2013
PROCESSO Nº :74.092/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº:3340-SF Lançamento nº 704/16-3.082.335

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, combinado com artigo 124, ambos da Lei Municipal 1802/69, por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de ISSQN nos meses 05/2009; 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2010. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69. Serviços Tomados.

Razão Social :**ITAÚ UNIBANCO S.A.**
Endereço : Av. Senador Vergueiro, 2000, centro, São Bernardo do Campo/SP
Inscrição Mobiliária :113.831-6
CNPJ : 33.700.394/7136-18
Período fiscalizado :DE OUTUBRO/2008 a DEZEMBRO/2010
Fiscalização : SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
OAFC Nº : 068/2013
PROCESSO Nº :74.092/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº:3339-SF Lançamento nº 704/16-3.082.330

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da LM 1.802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica o contribuinte abaixo identificado **NOTIFICADO** do seguinte procedimento:

- ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 068/2013

Razão Social :**ITAÚ UNIBANCO S.A.**
Endereço : Av. Senador Vergueiro, 2000, centro, São Bernardo do Campo/SP
Inscrição Mobiliária :113.831-6
CNPJ : 33.700.394/7136-18
Período fiscalizado :DE OUTUBRO/2008 a DEZEMBRO/2010
Fiscalização : SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
OAFC Nº : 068/2013
PROCESSO Nº :74.092/2013

Providências : Lançamentos de ofício de ISSQN e aplicações de penalidades.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: PARTNER MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A
CNPJ nº: 04.770.357/0001-00
PERÍODO VERIFICADO: MARÇO/2011 A AGOSTO/2015
PVF nº 034/2015

SF.1, 23 de DEZEMBRO de 2016.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 354/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
131 CROSSFIT TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA - ME	244.902-1	406-3082199/2016	R$ 1.253,04	24012017	
A PEREIRA SERVICOS DE INFORMATICA-EPP	250.175-9	406-3082223/2016	R$ 83,88	24012017	
ADILSON CASEMIRO PIRES CLINICA E CIR.CARD.P.LTDA	194.961-6	704-3082306/2016	R$ 419,44	24012017	560/2016/SB
ADIRSON PEREIRA DE SOUZA		705-3080512/2016	R$ 523,20	2401201761254/2015/SB	
ADONIAS DE SOUZA FILHO	250.227-5	406-3082245/2016	R$ 83,88	24012017	
ALBERTO LUIZ PEREIRA DA COSTA	025.103.053.000	101-3081234/2016	R$ 126,57	2401201775862/2014/SB	
ALBERTO LUIZ PEREIRA DA COSTA	025.103.053.000	101-3081268/2016	R$ 125,01	2401201775862/2014/SB	
ALBERTO LUIZ PEREIRA DA COSTA	025.103.053.000	101-3081305/2016	R$ 123,36	2401201775862/2014/SB	
ALCIVAN PEREIRA DA SILVA		704-3076190/2016	R$ 1.499,99	2401201770545/2016/SB	
ALEXANDRE ANDRADE BARROS - ME	245.371-1	406-3082200/2016	R$ 503,32	24012017	
ANDREA ALMENDRO ZAMARO	250.180-5	406-3082225/2016	R$ 577,64	24012017	
ANGELA CECILIA B. TAVARES - SERV. EMPRESARIAIS	250.145-7	406-3082213/2016	R$ 83,88	24012017	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-3080527/2016	R$ 691,50	2401201741581/2013/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-3080528/2016	R$ 207,00	2401201741581/2013/SB	
ANTONIO CARLOS GOMES		704-3076203/2016	R$ 2.000,00	24012017	2759/2016/SB
ANTONIO DA SILVA MOURA		705-3080532/2016	R$ 4.568,10	2401201774828/2015/SB	
ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	522.015.015.000	101-3072784/2016	R$ 830,16	2401201775492/2015/SB	
APARECIDA DE LOURDES POSSATO	011.033.087.000	101-3071980/2016	R$ 944,28	24012017	126/2007/SB
ARIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	250.150-3	406-3082215/2016	R$ 83,88	24012017	
BASILE & BASILE SERVICO EMPRESARIAL LTDA-ME	250.115-5	406-3082201/2016	R$ 83,88	24012017	
BEER MOTORS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	250.207-0	406-3082235/2016	R$ 671,12	24012017	
C AMARAL CARTUCHOS E TONERS	181.817-1	704-3076162/2016	R$ 419,44	24012017	560/2016/SB
CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS		705-3082309/2016	R$ 698,40	2401201735291/2015/SB	
CARLOS LOPES ALVES	250.228-3	406-3082246/2016	R$ 251,68	24012017	
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA 43792/2016/SB	015.086.034.000101-3082759/2016		R$ 28.563,24	24012017	
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA 43792/2016/SB	015.086.034.000101-3082794/2016		R$ 28.563,12	24012017	
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA 43792/2016/SB	015.086.035.000101-3082839/2016		R$ 27.572,88	24012017	
CINGULAR CONSULTORIA ECONOMICO FINANCEIRO LTDA 43792/2016/SB	015.086.035.000101-3082871/2016		R$ 27.572,88	24012017	
CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA		704-3076194/2016	R$ 2.500,00	24012017	
CLAUDIA REGINA PINHEIRO FARMACIA - ME	158.287-9	704-3071808/2016	R$ 2.193,77	2401201714670/2016/SB	
CLAUDIO OLIVATTI	250.159-7	406-3082217/2016	R$ 2.118,16	24012017	
COBASI COMERCIO DE PROD.BASICOS E INDUST.LTDA	250.192-9	406-3082229/2016	R$ 1.258,32	24012017	
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL		705-3080547/2016	R$ 465,78	2401201715440/1997/SB	
CRISTIANO DA SILVA ARIAS - ME	250.116-3	406-3082202/2016	R$ 83,88	24012017	
DALVEM ZEN		705-3080572/2016	R$ 92,02	24012017	7343/2010/SB
DANIEL ALVES VICENTE	250.212-7	406-3082236/2016	R$ 83,88	24012017	
DARCY JOSE SIMOES		704-3076198/2016	R$ 1.499,99	24012017	
DEBORA RODRIGUES DE BRITO SOC IND DE ADVOCACIA	250.247-0	406-3082254/2016	R$ 594,20	24012017	
DROGARIA CAMPEA POPULAR S.BERNARDO DO CAMPO LTDA	250.223-2	406-3082242/2016	R$ 865,08	24012017	
DUALFLORA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME	250.135-0	406-3082208/2016	R$ 83,88	24012017	
E.F. DOS SANTOS OLINO MANUTENCAO E COMERCIO - ME	250.230-5	406-3082247/2016	R$ 83,88	24012017	
EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO	021.023.077.000	101-3080972/2016	R$ 106,02	24012017	4309/1998/SB
EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO	021.023.077.000	101-3080989/2016	R$ 478,32	24012017	4309/1998/SB
EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO	021.023.077.000	101-3081004/2016	R$ 279,16	24012017	4309/1998/SB
EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO	021.023.077.000	101-3081056/2016	R$ 254,94	24012017	4309/1998/SB
EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO	021.023.078.000	101-3081147/2016	R$ 2.172,48	24012017	4309/1998/SB
EKS RAY SERVICOS MEDICOS LTDA	195.154-8	704-3082295/2016	R$ 419,44	24012017	560/2016/SB
ENIVAL FERREIRA PINTO		705-3082258/2016	R$ 5.096,94	2401201775530/2015/SB	
ESTEVAO MOREIRA DA SILVA	250.177-5	406-3082224/2016	R$ 83,88	24012017	
ESTRELA ABC TRANSPORTES LTDA EPP	192.067-7	704-3074055/2016	R$ 3.355,54	24012017	560/2016/SB
EXPRESS CENTRO DE DIAGNOSTICOS S/C LTDA	195.189-0	704-3082283/2016	R$ 419,44	24012017	560/2016/SB
FAR BEYOND ADVERTISING LTDA - ME	250.221-6	406-3082240/2016	R$ 83,88	24012017	
FERNANDO JOAQUIM DA SILVA		705-3080570/2016	R$ 95,52	2401201754035/2014/SB	
FERREIRA E PALMA REPRESENTACOES LTDA - EPP	250.205-4	406-3082234/2016	R$ 83,88	24012017	
FLAVIO GOMES DA SILVA	250.226-7	406-3082244/2016	R$ 83,88	24012017	
FRANCISCO ADEMAR SARMENTO	022.007.085.000	101-3081219/2016	R$ 266,77	2401201732651/2015/SB	
FRANCISCO EDUTERVIL PEDROSA		705-3082331/2016	R$ 309,30	2401201773535/2015/SB	
GILBERTO MOREIRA DE ALENCAR	025.047.006.000	101-3072547/2016	R$ 811,44	2401201776311/2015/SB	
HAPPY CANDY COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	250.173-2	406-3082222/2016	R$ 529,52	24012017	
HEDERSON RIBEIRO	239.754-4	704-3076180/2016	R$ 507,01	2401201758649/2015/SB	
HERALDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA		705-3082305/2016	R$ 862,86	2401201775002/2015/SB	
HUDSON HUGO DA SILVA MANICOBA	250.140-6	406-3082210/2016	R$ 83,88	24012017	
IGREJA PENTECOSTAL ARCA DA PROMESSA	250.172-4	406-3082221/2016	R$ 503,32	24012017	
IGREJA REVELACAO CHURCH	250.142-2	406-3082211/2016	R$ 167,76	24012017	
INDUSTRIA PAULISTA DE EMBALAGENS LTDA	152.036-9	704-3076149/2016	R$ 3.355,54	24012017	560/2016/SB
ITAU UNIBANCO S.A.	250.219-4	406-3082197/2016	R$ 335,56	24012017	
ITAU UNIBANCO S.A.	250.222-4	406-3082198/2016	R$ 503,32	24012017	
ITAU UNIBANCO S.A.	250.219-4	406-3082239/2016	R$ 335,56	24012017	
ITAU UNIBANCO S.A.	250.222-4	406-3082241/2016	R$ 335,56	24012017	
IVAN SILVA DOS SANTOS - ME	250.162-7	406-3082218/2016	R$ 167,76	24012017	
IVANILDO DA SILVA SANTOS	184.909-3	704-3076179/2016	R$ 507,01	2401201741231/2011/SB	
J.G.BARBOSA & CIA LTDA	027.070.021.000	101-3081495/2016	R$ 805,80	2401201774950/2014/SB	
J.G.BARBOSA & CIA LTDA	027.070.021.000	101-3081526/2016	R$ 797,64	2401201774950/2014/SB	
JAIR ARONQUE		705-3082297/2016	R$ 382,32	2401201766446/2015/SB	
JOAO BISPO MOTA NETO		705-3082364/2016	R$ 1.413,06	24012017	6961/2016/SB
JOAO BITENCOURT	015.025.089.000	101-3080874/2016	R$ 659,88	2401201760957/2014/SB	
JOAO BITENCOURT	015.025.089.000	101-3080918/2016	R$ 645,60	2401201760957/2014/SB	
JOAO DONIZETTI GIUSTI		705-3082255/2016	R$ 105,78	2401201743575/2016/SB	
JOEL GOMES	005.002.038.032	101-3076242/2016	R$ 594,12	2401201720091/2016/SB	
JOEL GOMES	005.002.038.032	101-3076417/2016	R$ 704,52	2401201720091/2016/SB	
JOSE EDUARDO ALVES COELHO	033.024.093.000	101-3081762/2016	R$ 331,47	24012017	9010/2003/SB
JOSE MARQUES IZIDORO	004.056.041.000	101-3080810/2016	R$ 299,68	2401201719421/2016/SB	
JOSE PAULO DA SILVA		704-3076209/2016	R$ 1.499,99	2401201752190/2016/SB	
JOSE REGINALDO RODRIGUES MACEDO	188.343-7	704-3076183/2016	R$ 507,01	2401201715964/2009/SB	
JOSE VALDEMAR DA LUZ		705-3082260/2016	R$ 5.524,32	2401201775959/2015/SB	
JUREMA PISSARRA SOPRAN	027.128.001.000	101-3072608/2016	R$ 36,98	2401201776615/2015/SB	
KARMANN GHIA AUTOMOVEIS CONJ. E SIST. LTDA	2.766-9	704-3080546/2016	R$ 41,94	2401201731116/2016/SB	
KARTELL MULTIMARCAS EIRELI - ME	250.242-9	406-3082252/2016	R$ 891,28	24012017	
KF TRADUCOES LTDA - ME	250.144-9	406-3082212/2016	R$ 83,88	24012017	
L & L COMERCIO DE ACAI LTDA EPP	250.213-5	406-3082237/2016	R$ 167,76	24012017	
L DA S PEREIRA REPRESENTACAO - ME	250.171-6	406-3082220/2016	R$ 83,88	24012017	
LE REVE AUTO POSTO LTDA	250.184-8	406-3082227/2016	R$ 1.258,32	24012017	
LIMP LEGAL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	235.340-7	704-3080566/2016	R$ 671,10	24012017	560/2016/SB
LUIZ FRANCISCO BEENDENDO	027.029.116.000	101-3081381/2016	R$ 941,40	2401201759178/2015/SB	
LUIZ FRANCISCO BEENDENDO	027.029.116.000	101-3081434/2016	R$ 921,24	2401201759178/2016/SB	
LUNARO REPRESENTACOES EIRELLI - ME	250.182-1	406-3082226/2016	R$ 335,56	24012017	
MARCIO LASAREFF - EPP	250.147-3	406-3082214/2016	R$ 503,32	24012017	
MARIA COBO RODRIGUES	520.004.046.000	101-3072722/2016	R$ 658,68	24012017	588/2010/SB
MARIA HELENA DE JESUS CARRASQUEIRA	013.002.021.000	101-3080837/2016	R$ 92,52	2401201731774/2016/SB	
MARIA INES DE OLIVEIRA	512.055.054.000	101-3072661/2016	R$ 885,24	2401201764533/2015/SB	
MARIA IVETE DUARTE DE SENA		705-3082375/2016	R$ 372,24	2401201720404/2014/SB	
MARIA LUIZA ELEUTERIO	521.408.017.000	101-3081832/2016	R$ 1.381,80	2401201764778/2015/SB	
MARIA LUIZA ELEUTERIO	521.408.017.000	101-3081862/2016	R$ 1.326,12	2401201764778/2015/SB	
MARIA LUIZA ELEUTERIO	521.408.017.000	101-3081962/2016	R$ 1.306,08	2401201764778/2015/SB	
MRM MATSUDA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	182.976-9	704-3076069/2016	R$ 3.355,54	24012017	560/2016/SB
MULTIPLAN CORRETAGEM E ASSES DE SEGUROS LTDA ME	250.224-0	406-3082243/2016	R$ 83,88	24012017	
MV DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME	250.123-6	406-3082205/2016	R$ 671,12	24012017	
NATUREZA EMBALAGENS E GRAFICA LTDA	211.514-0	704-3076086/2016	R$ 3.355,54	24012017	560/2016/SB
OSMAR GUEDES DOS SANTOS	200.676-6	704-3076177/2016	R$ 368,73	2401201744751/2011/SB	
OSWALDO CONDE	524.201.016.000	101-3076598/2016	R$ 5.024,52	24012017	1251/2009/SB
OSWALDO CONDE	524.201.016.000	101-3076615/2016	R$ 5.024,76	24012017	1251/2009/SB
OSWALDO CONDE	524.201.016.000	101-3076629/2016	R$ 5.025,60	24012017	1251/2009/SB
PATRICIA OSVALDINA SILVA COSTA	226.121-9	704-3082371/2016	R$ 307,27	2401201720638/2014/SB	
PAULO HENRIQUE RIBEIRO JUNIOR		705-3080542/2016	R$ 8.181,24	2401201740306/2011/SB	
PAVANATO MOVEIS E COZINHAS LTDA - ME		704-3076206/2016	R$ 2.500,00	2401201754608/2016/SB	
PERCIO E BRUNO BARBEARIA LTDA - ME	250.203-8	406-3082233/2016	R$ 529,52	24012017	
PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	022.024.030.000	101-3076566/2016	R$ 9.663,36	24012017	2029/1996/SB
REGINA SETSUKO YUASA		705-3080508/2016	R$ 3.993,18	2401201743487/2014/SB	
REINALDO DA COSTA GRASSI	174.151-9	704-3076175/2016	R$ 368,73	2401201717102/2007/SB	
RICARDO STEINMETZ RIBEIRO SERVICOS ADM - ME	250.188-0	406-3082228/2016	R$ 83,88	24012017	
RIUDILENE GOMES DE SOUZA		704-3082259/2016	R$ 1.660,00	24012017	
ROBERTO CARLOS BARBOSA		705-3080554/2016	R$ 61,38	2401201768191/2015/SB	
RODRIGO DOS SANTOS		704-3082256/2016	R$ 1.199,99	24012017	
ROGER APARECIDO DE MORAES	250.120-1	406-3082204/2016	R$ 83,88	24012017	
RS SHIFT LTDA - EPP	250.196-1	406-3082231/2016	R$ 83,88	24012017	
SANDRO SHIRAISHI		704-3076188/2016	R$ 3.000,00	24012017	
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	007.074.155.000	101-3082383/2016	R$ 202,90	24012017	9417/2011/SB
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	007.074.155.000	101-3082384/2016	R$ 202,95	24012017	9417/2011/SB
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	007.074.155.000	101-3082399/2016	R$ 202,90	24012017	9417/2011/SB
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	007.074.155.000	101-3082483/2016	R$ 202,90	24012017	9417/2011/SB
SIDNEI PEREIRA DA SILVA - EPP	250.130-9	406-3082206/2016	R$ 83,88	24012017	
SILVANA DE AGUIAR YNOUE DA SILVA		705-3082257/2016	R$ 4.405,32	2401201775116/2015/SB	
SILVANA ROMERO ESCAPAMENTOS ME	152.456-9	704-3080525/2016	R$ 1.342,21	24012017	560/2016/SB
SOLANGE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	250.158-9	406-3082216/2016	R$ 83,88	24012017	
SOUSA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	190.821-9	704-3076080/2016	R$ 2.516,65	24012017	560/2016/SB
SUMMIT - PARTICIPACOES LTDA	250.240-2	406-3082251/2016	R$ 167,76	24012017	
SUPERMERCADO MAXXIM HOURS CONCOURS LTDA	205.388-8	704-3076085/2016	R$ 2.516,65	24012017	560/2016/SB
TADATSUGU TANAKA	003.007.025.000	101-3080736/2016	R$ 257,11	24012017	6865/1993/SB
TADATSUGU TANAKA	003.007.025.000	101-3080776/2016	R$ 253,19	24012017	6865/1993/SB
TEIXEIRA E LOBO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	196.678-2	704-3082302/2016	R$ 419,44	24012017	560/2016/SB
THIAGO SOUZA CARDOSO	194.838-5	704-3076184/2016	R$ 507,01	2401201733434/2015/SB	
TIAGO BATISTA DE SOUZA	250.218-6	406-3082238/2016	R$ 222,28	24012017	
TORRES BARROS & FILHOS SERV.ADMINISTRATIVOS LTDA	250.136-8	406-3082209/2016	R$ 83,88	24012017	
UNDERGARDEN ARTEGASTRONOMIE LTDA ME	250.168-6	406-3082219/2016	R$ 1.200,64	24012017	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080575/2016	R$ 24,97	1511200874092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080576/2016	R$ 22,44	1512200874092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080577/2016	R$ 34,01	1501200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080578/2016	R$ 23,06	1502200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080579/2016	R$ 22,88	1503200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080580/2016	R$ 560,19	1504200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080581/2016	R$ 281,96	1505200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080582/2016	R$ 192,62	1506200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080583/2016	R$ 188,95	1507200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080584/2016	R$ 165,30	1508200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080585/2016	R$ 186,26	1509200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080586/2016	R$ 149,51	1510200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080587/2016	R$ 270,25	1511200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080588/2016	R$ 195,10	1512200974092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080589/2016	R$ 173,45	1501201074092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080590/2016	R$ 136,30	1502201074092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080591/2016	R$ 113,90	1503201074092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080592/2016	R$ 109,46	1504201074092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080593/2016	R$ 327,24	1505201074092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080594/2016	R$ 248,75	1506201074092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080595/2016	R$ 290,03	1507201074092/2013/SB	
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080596/2016	R$ 314,16	1508201074092/2013/SB	

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080597/2016	R$	309,10	1509201074092/2013/SB
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080598/2016	R$	216,79	1510201074092/2013/SB
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080599/2016	R$	1.670,08	1511201074092/2013/SB
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080600/2016	R$	2.515,19	1512201074092/2013/SB
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	405-3080601/2016	R$	2.414,85	1501201174092/2013/SB
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	704-3082330/2016	R$	837,44	2401201774092/2013/SB
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	113.831-6	704-3082335/2016	R$	8.520,42	2401201774092/2013/SB
UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	232.238-2	704-3071809/2016	R$	3.465,86	24012017 4987/2016/SB
VAGNER MANOEL DO NASCIMENTO	250.193-7	406-3082230/2016	R$	383,64	24012017
VALTER TADASHI YAMAMOTO LIMA	250.198-8	406-3082232/2016	R$	83,88	24012017
VIA LIVRE ESTACIONAMENTOS EPARTICIPACOES LTDA-ME	250.231-3	406-3082248/2016	R$	1.258,32	24012017
VIA LIVRE ESTACIONAMENTOS EPARTICIPACOES LTDA-ME	250.237-2	406-3082249/2016	R$	1.677,76	24012017
VIRGILIO FERREIRA RUIVO	001.009.012.000	101-3080605/2016	R$	810,84	24012017 8364/2016/SB
WAGNER ROBERTO NADAL		705-3080543/2016	R$	8.881,08	24012017 3540/1997/SB
WAGNER SOARES DA SILVA	030.129.003.000	101-3081577/2016	R$	392,80	2401201711224/2003/SB
WAGNER SOARES DA SILVA	030.129.003.000	101-3081600/2016	R$	378,70	2401201711224/2003/SB
WAGNER SOARES DA SILVA	030.129.003.000	101-3081628/2016	R$	364,80	2401201711224/2003/SB
WAGNER SOARES DA SILVA	030.129.003.000	101-3081654/2016	R$	350,91	2401201711224/2003/SB
WAGNER SOARES DA SILVA	030.129.003.000	101-3081667/2016	R$	336,96	2401201711224/2003/SB
WAGNER SOARES DA SILVA	030.129.003.000	101-3081716/2016	R$	323,01	2401201711224/2003/SB
WELINGTON ALVES MACHADO		705-3082303/2016	R$	1.778,10	2401201776454/2015/SB
WILSON SAWAKI REPRESENTACAO COMERCIAL	250.243-7	406-3082253/2016	R$	671,12	24012017
YOUSEF ALDANDARI RESTAURANTE - ME	250.118-0	406-3082203/2016	R$	1.006,68	24012017
ZANSAVIO REPRESENTACOES LTDA. - EPP	250.238-0	406-3082250/2016	R$	83,88	24012017
ZL IMPORTACOES COM.VAR.DE FERRAMENTAS LTDA -EPP	250.134-1	406-3082207/2016	R$	83,88	24012017

SF.1, 20 DE DEZEMBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 357/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA;NOME;
195035 5 - CETIPED S/C LTDA
077673 4 - EDEUCIO LUIZ DOS SANTOS - EPP
077673 4 - EDEUCIO LUIZ DOS SANTOS - EPP
077673 4 - EDEUCIO LUIZ DOS SANTOS - EPP
191232 1 - GUSTAVO FELIPE COIMBRA - EPP
191232 1 - GUSTAVO FELIPE COIMBRA - EPP
191232 1 - GUSTAVO FELIPE COIMBRA - EPP
221678 7 - ISCP- SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A.
111814 5 - M.CUANI JUNIOR - ME
111814 5 - M.CUANI JUNIOR - ME
111814 5 - M.CUANI JUNIOR - ME
096884 6 - PERCEPTO DIGIT.INTERPRET. EM REC.HUMANOS LTDA ME
098895 2 - PRISMA ENGENHARIA GER. E COM.DE MAT.P/CONST.LTDA
211616 2 - REMORE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
211616 2 - REMORE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
211616 2 - REMORE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME
141356 2 - S. J. R. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
141356 2 - S. J. R. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
141356 2 - S. J. R. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA
146251 2 - SETRIN COM.E SERV.EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

SF-1, 20 DE DEZEMBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMS Nº 011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 251ª Reunião Ordinária ocorrida em 15 de dezembro de 2016, realizada na sala verde do prédio da Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 1.482/2013, relacionado ao repasse de recursos do Estado para aquisições de equipamentos para o HC e,
Artigo 2º - Aprovar a prestação de contas do Convênio SINCOV nº 762120/2011, relacionado às aquisições de equipamentos para o Hospital de Clínicas.

Amarildo Sesáreo de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 051/2016

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo:	**Nome:**
03396/02	PÃES E LANCHES BEM GOSTOSO LTDA – ME
21139/08	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
17301/11	OLIGAM INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

SS.4, em 21 de dezembro de 2016
ANDREIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar os extratos de Rerratificação abaixo discriminados:

I – **Termo Rerratificação SS n.º 004/2016 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 006/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 19/12/2016**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços para o Termo de Aditamento da **Atenção Básica em Saúde. VALOR GLOBAL** de R$ 99.568.741,40(Noventa e nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

II – **Termo Rerratificação SS n.º 005/2016 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 007/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 19/12/2016**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços para o Termo de Aditamento da **Especializada em Saúde. VALOR GLOBAL** de R$ 48.211.489,24(Quarenta e oito milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

III – **Termo Rerratificação SS n.º 007/2016 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 010/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 19/12/2016**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços para o Termo de Aditamento do **Apoio Gerencial**. **VALOR GLOBAL** de R$ 65.431.123,79(Sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

IV – **Termo Rerratificação SS n.º 008/2016 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 008/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 19/12/2016**; OBJETO:** Ajusta valores do repasse estimado para o apoio na execução de atividades de prestação de serviços para o Termo de Aditamento da **Urgência e Emergência em Saúde. VALOR GLOBAL** de R$ 83.656.717,31(Oitenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos)).

Em cumprimento ao que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento e de Rerratificação abaixo discriminado:

I – **Termo de Aditamento SS n.º 013/2016 (Quinto) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.174/2013 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 21/12/2016**; OBJETO:** Gerenciamento e a execução das atividades desenvolvidas no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo gestor do Sistema Único de Saúde; **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses; **VALOR TOTAL DE REPASSE:** R$ 388.744.000,00 (Trezentos Oitenta e Oito Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).

II – **Termo de Rerratificação SS n.º 006/2016 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS n.º 014/15 (Quarto) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2013**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.174/2013 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 21/12/2016; **OBJETO:** Gerenciamento e a execução das atividades desenvolvidas no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo gestor do Sistema Único de Saúde; **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) meses; **VALOR TOTAL DE REPASSE:** R$ 368.286.704,04 (Trezentos e Sessenta e Oito Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Quatro Reais e Quatro Centavos).

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3 EDITAL Nº 16/2016

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	**Interessado**
SB 8976/2016-59	EDUARDO MARTINS VIEIRA MACHADO
SB 57107/2016-31	PAULO VICENTE RAMALHO FILHO

SU.3, em 21 de dezembro de 2016.
CELINA SATO
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Parques e Jardins

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 49/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	**Interessado**
SB-13548/10	ANGELA JESUS DE SOUSA

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	**Interessado**
SB-70449/16	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	**Interessado**
SB-11540/08	ROBERTO LUIS PONTIM

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	**Interessado**
SB-39255/11	ERENILSON ANTONIO DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	**Interessado**
SB-88293/13	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
SB-20541/14	VALMIR HENRIQUE CARNAUBA ME

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	**Interessado**
SB-09063/04	OSMAR BELARMINO DA SILVA
SB-88293/13	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Assunto: Exclusão de Preposto

Processo	**Interessado**
RR-02358/00	IZABEL APARECIDA BUENO SILVEIRA DE FARIA
SB-19940/03	JOAQUIM TADEU HONÓRIO DE FARIA

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo	**Interessado**
SB-20846/02	NELSON KOEI ISIKI
SB-13548/10	ANGELA JESUS DE SOUSA
SB-35776/13	ROSANA OSHIRO ISIKI

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	**Interessado**
SB-73214/16	MARIA DE LURDES LIMA

Assunto: Transferência de Atividades de Feira Livre

Processo	**Interessado**
SB-13196/01	RITA MARIA ABREU DE OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	**Interessado**
SB-70009/16	JOSÉ NAVARRO FILHO

SU-002-4 em 21 de dezembro de 2016.
TARCÍSIO SECOLI
Secretario de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. EDITAL Nº 46/2016

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.064427/2016 – DC. 07 – INTERESSADO: ADILSON TEODORO DA SILVA.
SB.066216/2016 – DC. 98 – INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SILVA.
SB.069436/2016 – DC. 22 – INTERESSADO: MARIA DILCE RODRIGUES.
SB.070367/2016 – DC. 41 – INTERESSADO: JOSÉ MARIA GENNARI.
SB.070417/2016 – DC. 18 – INTERESSADO: CLAUDIA ZIRR FUNAKI
SB.070620/2016 – DC. 61 – INTERESSADO: MARIA DE LOURDES LIMA.
SB.070704/2016 – DC. 60 – INTERESSADO: NALU CICACZEVSKI

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

EDITAL 250/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
092-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: TE/QU/SA-NOT
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	**INSCRICAO**	**SERVICOS**
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	7.026.029.000	054
ANTONIO VICENTINI	26.009.058.000	030
EDVALDO BENTO TEIXEIRA FILHO	32.023.037.000	022
JUDITE DA COSTA LUZ - ME	183.407	030
PANIFICADORA E CONFEITARIA MIAMI LTDA EPP	20.406	006
PLENO INCORPORACOES LTDA	7.050.049.000	007
PRIMO SERAIN NETO	18.019.070.000	092
SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.052.029.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: PROCEDER A REMOÇÃO DE BANCA DE JORNAIS

NOME	**NOTIFICAÇÃO**	**PRAZO**
ANTONIO SIMIÃO DANTAS	111.188	15 DIAS

SU002.2, 21 DE DEZEMBRO DE 2016
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0017601-93.2011.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **ALUK SISTEMAS EM ALUMÍNIO LTDA**., objetivando área correspondente a Planta nº A2-1488, com as seguintes características:

Uma área de terreno com 1.796,02m² (um mil, setecentos e noventa e seis metros e dois decímetros quadrados), localizado na Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 1070, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09638-000, imóvel a ser parcialmente desapropriado está registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo com matrícula nº

SÃO BERNARDO:
TODOS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA!

O MOSQUITO ESTÁ POR PERTO.
PREVINA-SE!

ELIMINE O ACÚMULO DE ÁGUA EM LATAS, COPOS PLÁSTICOS, PNEUS VELHOS, VASOS DE PLANTAS, GARRAFAS, CAIXAS D´ÁGUA, LATÕES, CISTERNAS, SACOS PLÁSTICOS E LIXEIRAS.

GESTANTES, CUIDADO!

O MOSQUITO É AINDA MAIS PERIGOSO PARA VOCÊ, PORQUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA NOS BEBÊS.

DISQUE DENGUE: 0800195565 - das 8h às 17h
INFORMAÇÕES: www.saobernardo.sp.gov.br

prefsbc

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

6910, com cadastro imobiliário nº 012.006.003.000. Declarado de utilidade pública conforme decreto Municipal nº 17.046 de 28 de dezembro de 2009 para fim de serem desapropriadas áreas de terreno e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas à intervenção A09 – Conexão das Avenidas Lauro Gomes, Taboão e Rudge Ramos. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta Cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de novembro de 2016.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 154/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 4961/1998	ANTONIO CARLOS GONÇALVES
SB-14236/1999	OPTIMU SERV.LOC.E PROD.GESTAO DA INFORM.LTDA-EPP
SB- 6184/1989	MERCADO VELASCO LTDA - ME
SB-23052/2005	ANTÔNIO MANASSA EL KHOURY
SB- 2056/2009	EDUARDO KACHVARTANIAN
SB- 2056/2009	MARCELO AUGUSTO FERNANDES BARTOLO
SB-12752/2009	HELENA RODRIGUES ROCHA HIRATA - ME
SB-14112/2010	SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA
SB-60783/2015	YOSIYUKI MATUMO
SB- 6109/1989	LUIS HENRIQUE DE PAULA ALVES MENUCCI
SB-14309/2000	ITAÚ UNIBANCO S/A.
SB-24720/2002	ANTONIO CARLOS POIANI
SB-12778/2009	CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA TRUJILLO
SB-56567/2012	REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-78036/2013	JOSE ADRIANO DE FREITAS
SB- 8765/2016	AMAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB-13596/1989	RARU'S HOTEL LTDA
SB-14907/2002	ROSENO SOARES SILVA ME
SB-24791/2014	COOP- COOPERATIVA DE CONSUMO
SB-64892/2015	ALFREDO JESUS DOS SANTOS
SB-25875/2001	EDILU SILVA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA-ME
SB- 6882/2004	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB- 624/2005	M.M. PACHECO - BIOCARGA - ME
SB-58027/2013	JOSÉ AMERICO DA SILVA IMOBILIÁRIA - ME
SB-77789/2014	SETTER EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA EPP
SB-12292/2015	RENATO TANABE
SB-34195/2015	MARIA ALICE MENDES DOS SANTOS
SB-27515/2016	NETO CAR OFICINA MECANICA LTDA-ME

SPU.201, 21 de Dezembro de 2016, - , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqt. Cristiane Theodoro Branco - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 155/2016

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-14324/2001	IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
SB- 6953/2005	M&R MOTO PEÇAS SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA - ME
SB-10046/2010	BIG TOP 2 - INCORPORADORA LTDA.
SB-76290/2013	MAXMIX COMERCIAL LTDA
SB-76290/2013	MARCOS CRISTIANO DA SILVA
SB- 5366/1990	RUDGE RAMOS PARA REVESTIMENTO LTDA - EPP
SB-10760/1991	C & C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.
SB-22909/2003	RAFAEL MUNOZ PAGLIUCA-ME
SB-23305/2003	ASSIS FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
RG- 411/2003	TERMOTRON ELETRODEPOSIÇÃO DE METAIS LTDA
SB- 8761/2005	SPAZIO IND. E COM. DE MAT PLÁSTICOS LTDA EPP
SB-16018/2006	ALIMENTAÇÃO MASTER KITCHEN LTDA EPP
SB-14701/2008	GRIFE IND. E COM. DE MOLDADOS PLÁSTICOS LTDA - ME
SB-38246/2015	ACAI 3 AMIGOS SORVETERIA LTDA
SB-61471/2016	JOSÉ EDUARDO BRICHESI

SPU.201, 21 de Dezembro de 2016, - , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqt. Cristiane Theodoro Branco - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 156/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 02/01/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS- 4099/1996	BREDA TRANSPORTES E SERVICOS S/A	4064563	1.677,77
RR- 617/1987	TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	4064605	251,67
RR- 2755/1990	ITAU UNIBANCO S/A	4064550	167,78
SB-12389/1988	EMS S/A	4064565	1.677,77
SB- 706/1989	FMR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	4064541	167,78
SB-10397/1989	VYSS RESTAURANTE LTDA EPP	4064586	167,78
SB-14091/1989	PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA	4064583	335,55
SB-10609/1990	PAULO VALLERIO E TEREZA SACILOTTO VALLERIO	4064572	912,05
SB-12966/1992	BK BRASIL OPERACAO E ASSESS. A RESTAURANTES S.A.	4064535	335,55
SB-16199/1992	HIBISCUS PHYTOCOSMETICOS LTDA EPP	4064593	503,33
SB-18725/1992	IND.DE PANIF.E CONFEITARIA JARDIM CALUX LTDA ME	4064546	335,55
SB- 1592/1993	M. MIOLLA CONSTRUCOES LTDA	4064594	167,78
SB- 1592/1993	CRISTIANE RIBEIRO LANDELL BERNARDELLO	4064595	167,78
SB- 1592/1993	REGIANE APARECIDA MONTEACUTI	4064596	167,78
SB- 4486/1993	ASSOCIACAO P/VALORIZ. DE PESSOAS C/DEFICIENCIA	4064562	503,33
SB-15989/1993	HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	4064569	251,67
SB-16215/1993	MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA SOC. ADVOC. EIRELI	4064545	167,78
SB- 466/1994	BRANEL COM DE MOVEIS E COLCHOES LTDA ME	4064539	167,78
SB- 7411/1995	MARIA IZABEL FERREIRA CLEMENTE E OUTROS	4064553	251,67
SB- 7386/1996	ITAU UNIBANCO S.A.	4064537	335,55
SB-11417/1996	BOMBRIL S/A.	4064529	1.677,77
SB-11417/1996	ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA BOMBRIL	4064530	838,89
SB- 7523/1997	CLAUDEMIR NATAL CAMINHOLA ME	4064589	167,78
SB-13451/1998	PERFITEC IND. COM. E PREST. DE SERV. LTDA - EPP	4064603	335,55
SB-21969/2001	SS FERNANDES COLCHOES LTDA-ME	4064538	167,78
SB-16567/2002	ANTONIO HONORIO DA SILVA	4064555	251,67
SB-21301/2002	SIMILIFLORA - FARMACIA HOMEOPATICA LTDA - ME	4064577	167,78
SB- 4153/2003	LORENCINI BRASIL-COM.MAN.E MONT.DE EQ.IND.LT EPP	4064588	335,55
SB- 9223/2003	HCG EQUIPAMENTOS LTDA	4064552	167,78
SB-18692/2003	IGREJA UNIAO CRISTA	4064564	503,33
SB-21785/2003	IZABEL DE SOUZA SAMPAIO ME	4064591	167,78
SB- 6953/2005	M&R MOTO PECAS SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA - ME	4064582	167,78
SB-21639/2005	NEEMIAS AUTO POSTO LTDA	4064527	503,33
SB-24286/2005	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4064558	503,34
SB-11946/2006	LA KOMBIE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	4064543	167,78
SB-21036/2006	C.L.S. MARMORES E GRANITOS LIMITADA-ME	4064536	671,10
SB-21295/2006	APARECIDO MANOEL E ENCARNACAO MANOEL PAVAO	4064568	691,89
SB-21653/2007	ADRIANA AIUMI YOSHIDA SAITO	4064566	167,78
SB-23000/2007	BIG POP SALGADOS E SUCOS LTDA-ME	4064534	167,78
SB-12179/2008	ULDINI DONIZETI TRENTINI	4064584	251,67
SB-12180/2008	ULDINI DONIZETI TRENTINI	4064600	251,67
SB-13385/2009	INDUSTRIAL E COMERCIAL PRETTY GLASS LTDA	4064547	838,89
SB- 9683/2010	ANGELA MORONAGA NEGRAO	4064551	167,78
SB-11054/2010	ALUMIVAS IND. E COM. ARTEF. DE METAL LTDA EPP	4064585	335,55
SB-21424/2010	ITAU UNIBANCO S/A	4064573	838,89
SB- 9374/2011	QS-PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4064557	503,34
SB- 9110/2012	INDUBRAC INDUSTRIA BRASILEIRA DE CHUMBOS LT-EPP	4064532	838,89
SB-14935/2012	FALMAX COMERCIO DE FIOS TEXTEIS EIRELI - EPP	4064590	838,89
SB-49182/2012	SAMIR IBRAHIM ORRA MOVEIS - ME	4064533	167,78
SB-27124/2013	ESCOLA DE EDUC.INF.E ENS.FUND.GIRASSOL LTDA ME	4064598	503,33
SB-27917/2013	PLAY ONE EMPREENDIMENTOS LTDA	4064528	503,33
SB-31307/2013	TELLERINA COM.DE PRESENTES E ART.P/DECORACAO S.A	4064592	503,33
SB-36164/2013	VIVIANY APARECIDA DELGADO E OUTRO	4064599	251,67
SB-53054/2013	LUDEMILSON GONCALVES E OUTRA	4064567	251,67
SB-69413/2013	LOJAS RIACHUELO S.A	4064581	503,33
SB-80930/2013	DUENHAS SERVICOS DE QUIROPRAXIA LTDA - EPP	4064575	167,78
SB-10507/2014	BAR E LANCHES 1969 LTDA ME	4064604	167,78
SB-23320/2014	REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4064602	251,67
SB-26969/2014	JOSE JOAQUIM BARREIROS E OUTROS	4064556	251,67
SB-30700/2014	COMERCIAL R.R. INFORMATICA LTDA	4064597	167,78
SB-31403/2014	BRUNO MOTOX COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME	4064587	503,33
SB-61370/2014	CARBONI COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	4064574	167,78
SB-70269/2014	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4064570	167,78
SB-75236/2014	JOSELMA FREITAS DE SOUZA	4064559	251,67
SB-24641/2015	ALEXANDRE DOI - ME	4064576	167,78
SB-57996/2015	RM COMERCIO E SERVICOS DE FERRAGENS LTDA - ME	4064561	335,55
SB-70770/2015	MONICA MARISA LOPES DE PAULA	4064580	432,59
SB-12962/2016	REALCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4064601	251,67
SB-24089/2016	MAURO GALINA	4064571	283,10
SB-48560/2016	JOAO ANTONIO CANTAREIRA MUNHOS	4064578	251,67
SB-48850/2016	MARLENE DA SILVA MANAIA GAMBICHLER	4064579	251,67
SB-54450/2016	EDNA MARIA SERVILHA SAMPAR	4064554	410,01
SB-57356/2016	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4064542	335,55
SB-59954/2016	A&S FERSA BEARINGS BRASIL REPRESENTACAO LTDA	4064548	167,78
SB-61621/2016	DROGARIA NOVA DM LTDA	4064540	503,33
SB-63634/2016	SALSA MADERO RESTAURANTE LTDA - ME	4064549	167,78
SB-64731/2016	LIVIA BISPO DO CARMO	4064560	167,78
SB-65286/2016	BAYE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	4064531	335,55

SPU.201, 21 de Dezembro de 2016, - , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqt. Cristiane Theodoro Branco - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 161/2016

Retificação ao edital nº 39 /2016
Estrada Cedro do Brejo - Billings Park

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.063167/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atribuído	Antigo	Atribuído	Antigo
20	1	21	s/n
26	s/n	43	s/n
		57	s/n
		63	s/n

SPU-211-3, 20 de dezembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtª José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 162/2016

Retificação ao edital nº 40 /2016
Estrada das Gabirobas - Billings Park

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.063167/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR		
Atribuído	Antigo	Atribuído	Antigo	
100	s/n	1	s/n	1
150	s/n	13	s/n	

SPU-211-3, 20 de dezembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtª José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 163/2016

Retificação ao edital nº 41 /2016
Estrada Murtas - Billings Park

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.63167/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atribuído	Antigo	Atribuído	Antigo
16	47	1	s/n
50	45	5	10
60	s/n	15	71
68	s/n	27	s/n
90	s/n	81	9
280	280		

SPU-211-3, 20 de dezembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtª José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 164/2016

Retificação ao edital nº 42 /2016
Estrada das Pimenteiras - Billings Park

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB. 63167/2015
LADO PAR LADO ÍMPAR

Atribuído	Antigo	Atribuído	Antigo
400	800	51	51
410	s/n	53	53
528	765	451	s/n
532	769	473	s/n
538	477	501	800
546	477	511	789
556	719	519	780
560	s/n	527	778
564	400	555	568
654	s/n	619	s/n
660	236	635	s/n
668	s/n	647	628
		673	300
		701	386
		723	370
		731	282

SPU-211-3, 20 de dezembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtª José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 165/2016

Retificação ao edital nº 43 /2016
Estrada dos Angicos - Billings Park

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.63167/2015
LADO PAR LADO ÍMPAR

Atribuído	Antigo	Atribuído	Antigo
		11	11
		14	14

63	43
67	s/n
75	
83	s/n
89	s/n

SPU-211-3, 20 de dezembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 166/2016

Retificação ao edital nº 44 /2016
Estrada dos Resedás – Billings Park

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.63167/2015

LADO IMPAR		LADO PAR	
Atribuído	**Antigo**	**Atribuído**	**Antigo**
515	s/n		

SPU-211-3, 20 de dezembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 167/2016

Retificação ao edital nº 45 /2016
Estrada Flor de Pérola - Billings Park

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.63167/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	**Antigo**	**Atual**	**Antigo**
40	s/n	1	s/n
50	s/n	7	s/n
60	s/n	15	s/n
		19	s/n
		31	s/n
		53	s/n

SPU-211-3, 20 de dezembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 168/2016

Retificação ao edital nº 47 /2016
RUA ALBERTINO AUGUSTO VIEIRA – BAIRRO ALVARENGA

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB-26668/15

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atribuído	**Antigo**	**Atribuído**	**Antigo**
4	4*60	7	5*14
8	8*64	9	S/N
16	16	17	90034*17
20	20*60	21	21*90348
24	24	33	33*29
28	28*62	37	24*37
32	32*64	41	25*41
36	36	49	18*49
40	S/N	57	57*18
44	68*9008B2	59	5*19
48	72*9008	61	61
52	76*65	65	20*65
56	S/N	69	69
62	84*90028	73	73*20
68	110	77	16*77
72	88*111	81	81*17
76	92	85	85
80	96	89	89*17
84	100	93	2*93
90	101	101	101*05
94	104	109	109
98	108		
102	116		
106	120		
110	124		
114	128		
122	132		
130	136		
134	140		
138	144		
142	156		
146	152		
150	148		

SPU-211-3, 20 de dezembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211
SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3
EDITAL Nº 169/2016

Retificação ao edital nº 48 /2016
RUA FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA – BAIRRO ALVARENGA

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.26668/2015

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atribuído	**Antigo**	**Atribuído**	**Antigo**
2	18	39	19*69
8	8	43	97
12	22*12		
16	16*17		
20	20		
26	11		
30	48*24		
34	62*28		
38	32		
42	8*36		
46	40		
50	44		
54	48*10		
58	52		
62	10		
66	16		
70	68		
76	12*76		
80	80		
84	84*14		
88	88*90039		
92	90042		
96	96		
100	100		
104	104		
108	108		
110	110		
112	112		
120	120		

SPU-211-3, 20 de dezembro de 2016, Fernando Rossi Lazzuri – Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues – Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo José Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engª Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 170

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-12011/1982	HÉLIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON
SB-18324/1993	MILTON DE MOURA QUEIROZ
SB-10269/1994	SACARANTÃ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
SB- 1894/1995	REGINALDO BENEDITO PERROTTE
SB- 7714/1996	RUY NATAL FABRI
SB-11349/1996	SHIGERU MATSUDA
SB-16612/1998	MARIA DAS DORES SPAVIER
RR- 1962/1999	JOSÉ MOACIR DEZEMBRO
SB-10339/2000	GUILAUDI MARINA DE OPLIVEIRA
SB- 6626/2006	ADALBERTO GOMES
SB- 26/2007	CLOVIS BORTOTO
SB-34784/2012	ILHA DE COZUMEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
SB-52113/2013	ALMIR NILTON PEDRAO
SB-66258/2014	SERGIO MAURICIO ZANETTI
SB-78212/2014	ROBERTO MILAN CLEMENTE
SB-15981/2015	KONIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB-28496/2015	EDUARDO MANOEL DE BARROS
SB-62519/2015	PAULO ROBERTO AMORIM
SB-75496/2015	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB- 7580/2016	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA
SB- 7829/2016	JUBERLANE MALTA DA SILVA
SB-24169/2016	ELZA LEOCADIA DE ARAÚJO
SB-28634/2016	LUCILENE MARIA MIRTES DA COSTA NASCIMENTO
SB-32236/2016	JOSELITA DA SILVA BONFIM
SB-51855/2016	JOSÉ BORGES DOS SANTOS
SB-53896/2016	FLORENCIO MONTEIRO DA COSTA
SB-56534/2016	EVERALDO DA SILVA SANTOS
SB-57192/2016	YOSHIAKI KAWANAMI
SB-69624/2016	ADRIANA LINO DA SILVA
SB- 6472/1994	CONDOMÍNIO VILA RICA II
SB- 4586/1997	ELEVADORES SUR S/A IND. COM.
SB- 9028/1997	WILSON NOGUEIRA DA SILVA
SB- 9408/1997	EDUARDO ANTONIO
RR- 2379/1998	ROBERTO FERREIRA
SB- 6688/2001	COMPANHIA TÊXTIL RAGUEB CHOHFI
SB-25014/2001	ANTONIO LUIZ MARTINS
SB- 2990/2002	ENGESITE TELECOM LTDA.
SB- 3221/2003	ADELIA BECHELLI GUAZZELI
SB-15884/2004	MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA
SB-19383/2007	MARCO AURÉLIO DA SILVA PAIVA E OUTROS
SB-13616/2009	JOSIAS JOSE TRESMONDI
SB- 2783/2010	JOSE DOS ANJOS CEZAR
SB-14464/2013	LEONILDO CALANDRI MARTINI
SB-80966/2014	RONI BERNARDINA
SB-33683/2015	PAULO MANOEL AMARO
SB-74750/2015	NELCIDIA DE SOUZA
SB-22509/2016	LUIZ CARLOS MAGNI DE ALMEIDA
SB-35810/2016	VALDIR DE OLIVEIRA SILVA
SB-53499/2016	JOÃO CARLOS ISIDORO
SB-57963/2016	MARIA ROSA MAROLA
SB-59748/2016	JOSE DARCI DOS REIS
SB-60999/2016	ALINE LEITE DE OLIVEIRA
SB-62204/2016	GLEISE APARECIDA DE ALENCAR FILONE
SB-66106/2016	FUNDAÇÃO KUNITO MIYASAKA
SB-66106/2016	FUNDAÇÃO KUNITO MIYASAKA
SB-71944/2012	PEDRO MARTINEZ PEREZ
SB-72040/2012	PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS
SB-74768/2015	GENIVAL DE FREITAS SILVA
SB-52358/2016	CLEUZA SILVEIRA LEITE
SB-57466/2016	JOSÉ RAMOS ALVES
SB- 6927/1997	OSVALDO FUAD ASSAD
SB-14016/1999	NILTON MASI CACCÁOS JÚNIOR
SB-15990/2003	AFFONSO MARTINEZ
SB- 851/2006	BCO S.A.
SB-12474/2007	DI FIORI BRASIL EMPREEWNDIMENTOS LTDA
SB- 8671/2008	ALDO DE PAIVA RODRIGUES
SB-21599/2008	ELIAS DA COSTA
SB-10965/2009	CONSTRUTORA RAIZA LTDA
SB- 2293/2014	JOSE ALEXANDRE DE SOUSA
SB-14268/2014	MARIA DE FATIMA
SB-85567/2014	MONIQUE MAZZARON
SB-33465/2015	ELIZABETH PERREIRA ROSENO
SB-45129/2015	HELIO BIGUZZI FILHO
SB-60615/2015	DORIVAL ANTONIO PADOIN
SB-72666/2015	CHRISTIANNE PANDEZA
SB-41999/2016	HERMES MARCATTI FILHO
SB-66632/2016	ORLANDO SILVEIRA
SB-72228/2016	SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES
SB- 5004/1981	MIGUEL MAIORINO
SB-12014/1995	RENE WILLIAN MOURA
SB- 7699/1996	ESPÓLIO DE OLAVO MIGUEL SETTI
SB-10739/1996	JOSÉ CORREIA DE CALDAS JÚNIOR
SB-11816/1996	INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SO
SB- 6852/1999	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRA
SB-12456/2006	JORGE GOMES MARTINS
SB-15514/2007	ESPÓLIO RUBENS DE OLIVEIRA LIMA
SB-15514/2007	ESPÓLIO RUBENS DE OLIVEIRA LIMA
SB-17105/2008	BANCO BRADESCO S/A
SB-18953/2008	SALOCAR - SAIKO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
SB-24639/2011	CARLOS PERALES ARTAL/ENRIQUE PERALES Y ARTAL/ AURORA SOFIA
SB-29174/2011	SULTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-55654/2011	KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
SB-43387/2012	FÁBIO JOSÉ ROSOLEM MARCELINO
SB-13427/2014	PEDRO ASTRAUSKAS
SB-41012/2014	COLI TRANSPORTE RODOVIARIOS
SB-42125/2015	RAFAEL FERNANDO MENDONÇA
SB- 421/2016	VALDOMIRO OSTELONIZ CARRILHO
SB-55951/2016	ELIA SILVA
SB-56671/2016	MANOEL ANANIAS DA SILVA
SB-70575/2016	CLAUDIO DA SILVA FAGUNDES
SB-12518/1980	STEPHANO DUARTE PEDIATIDAKIS
SB- 8560/1984	DANILO ADELELMO SETTI E OUTRO
SB-11736/1997	CONDOMINIO VILLA BORGHESE
SB-12037/2000	MARIA SANTINA DA SILVA
SB-18154/2002	MARIA AUXILIADORA
SB-16248/2003	GABRIEL ALVARES DE FARIA E OUTRO
SB-16764/2007	MARIA HELENA SOVENHO RADO
SB-47620/2011	ZULMIRA LUCIANA HATO E OUTROS
SB-48562/2011	IRMA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
SB-63551/2011	FUNDIÇÃO TÉCNICA PAULISTA LTDA.
SB-30890/2012	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
SB-84129/2013	CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA
SB- 1644/2014	CESAR AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA
SB-30494/2014	VALDIMIR BERNARDES
SB-64654/2014	VANDERLEI BACCARRIN
SB-74674/2014	PAULO SERGIO GUSSON
SB-79874/2014	JEFERSON JORGE STANGORLINI WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB-20095/2015	CAMPANHA BRASILEIRA
SB-23284/2015	MARIA MOTA DE ALMEIDA
SB-58722/2015	WALTER HISHAO NAKAGAWA
SB-66008/2015	VALDOMIRO ALVES PEREIRA
SB-74381/2015	NATALINO ZAMUNER PASQUOTO
SB-75125/2015	WANDERLEI FRACARI
SB-75346/2015	SERAL OTIS INDUSTRIA METALUGICA LTDA
SB- 7808/2016	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
SB-16896/2016	GIL CEZAR LEVY BENETTI
SB-26549/2016	SYLVIO AYRTON TEIXEIRA
SB-29429/2016	JOSE CARLOS ROSA
SB-29974/2016	ADSON LAUREANO DE SOUZA
SB-44184/2016	LORIS MARTINS LOPES
SB-53295/2016	GERALDO SANTANA
SB-53476/2016	JOSÉ SILVA IMÓVEIS LTDA - M.E.
SB-62986/2016	OMAR PAULO PEDROSO E MONICA BALBINO DA SILVA PEDROZO
SB-66106/2016	FUNDAÇÃO KUNITO MIYASAKA
SB-70572/2016	EDUARDO CAETANO BRENUVIDA

SPU.21, 21 de Dezembro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 171

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69
e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**
do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/01/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 452/1997	SILVIO RIGO 4051260	180,92	12x
SB-13557/1991	VALDIR CAPASSI 4051058	83,46	12x
SB- 2959/1997	SERGIO NUNES DE OLIVEIRA 4051128	50,92	11x
SB-11337/2000	ADILSON DE ANDRADE 4038394	127,00	12x

SB-19819/2001 GODOFREDO OLIVEIRA SOUZA 4038478 132,17 12x
SB-21738/2001 ANEZIA ROSA DOS SANTOS 4051070 53,04 9x
SB-25340/2001 MAURO DE PAULA E MARIA JOSE DE BONIS 4038448 282,35 12x
SB-26868/2002 MARIA TEREZINHA SOARES E OUTROS 4038264 108,30 12x
SB-23132/2003 LUIS MINORU YONEYA 4051127 242,77 1x
SB-13494/2004 MARCIA CRISTINA MATTERA 4051139 161,06 12x
SB- 7204/2006 NOBORU SUZUKI 4051115 169,92 12x
SB- 5491/2007 MARCIA MATUDA BACCARINI 4050992 522,71 12x
SB-19719/2007 JOSAFA DE SANTANA NASCIMENTO 4051192 144,81 12x
SB-22898/2007 JOSAFÁ FÁBIO MARTINS MACHADO 4038276 169,21 12x
SB- 8792/2008 JURACI SOUZA SANTANA 4051238 157,13 12x
SB-10440/2008 REGINALDO GARDINI 4038382 147,83 12x
SB-19158/2008 LEONILDO BARBOSA CORRÊA JUNIOR 4038201 52,36 10x
SB-21497/2008 CLAUDOMI MIRANDA DA CRUZ 4051226 308,43 12x
SB-17475/2009 LEONARDO GONZAGA FAVARETO 4051273 3.324,10 1x
SB-12979/2010 SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA DA SILVA 4038526 109,72 12x
SB-22507/2011 LENICE APARECIDA DA LUZ PIVETTA 4038490 53,50 12x
SB-29487/2011 ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS 4038300 144,21 12x
SB-33969/2011 HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 4051175 10.137,35 1x
SB-28331/2012 GENEROSO BUONFIGLIO (ESPOLIO) 4051274 85,66 12x
SB-56308/2012 EDSON JOSÉ DA SILVA 4051079 60,21 12x
SB-32997/2014 ROMÁRIO LOPES VIEIRA LEITE 4038502 105,77 12x
SB-70456/2014 FRANCISCO GOMES DA SILVA 4038177 56,20 12x
SB-76999/2014 JOSÉ MILTON FERREIRA 4038214 93,95 12x
SB-79151/2014 ANTONIO CARLOS SOLER PLAÇA 4038189 65,68 12x
SB-79183/2014 NEUSA CASA 4038140 366,80 12x
SB-81091/2014 TERUO COGA E OUTRA 4038370 84,63 12x
SB-82564/2014 ANTONIO JOAQUIM DA SILVA 4038155 137,62 12x
SB-82580/2014 JOSÉ DA COSTA 4038312 99,30 12x
SB-14969/2015 ALEXANDRE PAULO PEREIRA 4038550 51,07 9x
SB-16941/2015 JOAQUIM REIS DA SILVA (ESPÓLIO) 4038346 188,52 12x
SB-19443/2015 ALEX ANDERSON PASCHOAL E OUTRA 4050965 7.920,24 1x
SB-30072/2015 LUIS GERALDO BIGAI 4051091 171,79 12x
SB-30073/2015 LERCIA TORRES ROMANHOLI 4038436 138,55 12x
SB-34396/2015 ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA 4038226 95,84 12x
SB-37591/2015 MANOEL LOURIVAL LOPES DA SILVA 4038358 139,71 12x
SB-51094/2015 JOSÉ LEANDRO FERREIRA 4038514 66,77 12x
SB-53359/2015 ILZA OLINDA PEREIRA 4050980 144,18 12x
SB-54895/2015 THERASKIN FARMACEUTICA LTDA 4051272 1.571,37 1x
SB-63867/2015 MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR CURCIO 4038334 364,36 12x
SB-66480/2015 REGIS OLIVEIRA MARTIN E OUTROS 4038324 52,42 10x
SB-68396/2015 VANDERLEI SALAS 4038538 61,01 12x
SB-68400/2015 FLORICE GIONOTTO E OUTROS 4038252 118,57 12x
SB-69872/2015 JOSÉ MOACIR VEZZANI E JANE GARAVATI 4051250 50,61 10x
SB-70530/2015 JOSEFA LISBOA DA SILVA 4038406 50,59 10x
SB-70733/2015 SILVANA CLAUDIA RAMALHO DE SOUZA SANTOS 4051046 62,95 12x
SB-70849/2015 HIROKI HIRATSUKA 4038167 53,40 10x
SB-71638/2015 CLAUDIO HENRIQUE DE ANDRADE 4038288 57,37 12x
SB-72493/2015 JOEL JOÃO PAZ 4038424 173,49 12x
SB-72848/2015 INÁCIO DEODATO GUIMARÃES 4051103 72,85 12x
SB-73334/2015 SIDNEI VILLA 4051028 55,01 6x
SB-74374/2015 ADILSON DE SOUZA PIMENTEL 4038466 135,11 12x
SB-74457/2015 TOMAZ BARRENTES JUNIOR 4051204 52,25 10x
SB-75813/2015 DOGMAR LUZI BENITE 4038416 55,11 8x
SB-11623/2016 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA 4050967 1.185,04 1x
SB-16518/2016 CÍCERO FERREIRA DA SILVA 4051004 147,50 12x
SB-20623/2016 DALETE DE ANDRADE GRASINO 4051016 146,05 12x
SB-21974/2016 LIGIA BEATRIZ POLI SZPAK 4051151 54,85 12x
SB-27004/2016 DÉCIO LANÇA E OUTRA 4038240 66,57 12x
SB-31274/2016 ADRIANO GONÇALVES FERREIRA 4051163 149,02 12x
SB-38824/2016 DURIVAL COPOLETE 4051180 79,83 12x
SB-46171/2016 MARIA EDNIR FERNANDES MAGALHAES 4051214 118,03 12x
SB-49249/2016 LENI CAPEL RINCON E OUTROS 4050968 112,11 12x
SB-61434/2016 MARIA DE LOURDES GONÇALVES RAMOS 4051034 52,26 12x
SB-72228/2016 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO - 4051177 6.536,38 1x OBS

SPU.21, 21 de Dezembro de 2016, - , Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza- Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 172/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**INDEFERIDO**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 46347/2014	KARIN CRISTINE LOURENÇA DE MELO
SB 21919/2003	MARIA HELENA MONTEIRO MARTINS
SB 16492/1991	MOUSTAFA MOURAD
SB 21190/2007	EDNEIA NEIAS PETINES
SB 56267/2013	JUAN JOSÉ GAMBIM (ESPOLIO)
SB 2473/1988	LOCARES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LIMITADA
SB 74748/2015	CRISTIANE DA SILVA PESTANA LIMA

SPU.21 23 de dezembro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 224/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	17589	1992	MARCELO MELO PEREIRA	16/03/2017
SB	01731	2004	SONIA MARQUES CHAVES VATKEVICIUS	15/01/2017
SB	14990	2007	BAR E MERCEARIA DO CHARLES LTDA ME	15/03/2017
SB	5959	2008	LANCHONETE E RESTAURANTE SABOREA LTDA	15/03/2017
SB	65978	2013	RODRIGO GIOVANI MASCARENHAS	15/02/2017

SPU-22, em 23 de dezembro de 2016, Marilia Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 225/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 8195/1991	JOSÉ ALVES DE BARROS NETO	162931
SB-12564/2000	DULCENEIA ALVES SANTIAGO	163099
SB-24012/2001	JUAREZ SIMPRISSO DE SOUSA	163012
SB- 9637/2006	BERNARDINO ORSI NETO	163098
SB- 9994/2006	JOAO SILVA SOBRINHO	163433
SB- 9994/2006	ANDREA R. GONÇALVES SALES	163434
SB- 1989/2007	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	163406
SB- 1989/2007	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	163407
SB- 4964/2008	HELCIO CARLOS FRACASSO	163431
SB- 4964/2008	DENISE GYORFY	163432
SB-19607/2008	ALIRIO AMAURI ANTUNES	163100
SB-32095/2011	JOSE PAULO DA SILVA	163461
SB-42443/2011	MAICON SILVA CARVALHO	163460
SB- 3977/2012	TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.	163462
SB-43697/2013	LUCIMAR DE OLIC=VEIRA MARCOLAN	163477
SB-40950/2014	JOSE SIMAO EUZEBIO	163478
SB-76902/2014	MARIO SERGIO HARTVITE	163476
SB-67099/2016	APARECIDA DAINEZ OLIVEIRA	163429
SB-67099/2016	DANILO ROTONDO SILVA	163430
SB-74163/2016	GIANPIERO ZULIANI	163404
SB-74173/2016	RODRIGO R DUTRA	162671
SB-74514/2016	MURILO GONÇALVES VIGÁRIO	163013
SB-74678/2016	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	163459

SPU.22, em 23 de Dezembro de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço , Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 226/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RG- 561/2001	CET GRAFICA LTDA - EPP	43.976
RG- 561/2001	ITALO AUGUSTO POZZI VIANI EMBALAGENS - EPP	43.977
RR- 571/1990	ELL S BAR E LANCHES LTDA ME	42.247
RR- 1148/1998	EMERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	43.229
SB-14277/1989	R.D.S BAR E EVENTOS LTDA	43.901
SB- 5006/1993	EVERALDO JOSE DA SILVA SERV.LOG.TRANSP.CARGAS-ME	43.970
SB- 5006/1993	LEANDRO DA CRUZ ROCHA - ME	43.971
SB-11209/1998	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	43.972
SB-15020/2001	PLASTVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTD	43.337
SB-17167/2001	ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA	43.262
SB- 8829/2003	BANCO BRADESCO S/A	43.975
SB-15485/2004	DANIEL NAVARRO RODRIGUES - ME	43.230
SB-15485/2004	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA GAZANI	43.231
SB- 5584/2008	MARCOS VINICIUS RODRIGUES BARBOSA ESTACIONAMENTO	43.902
SB- 9395/2008	VL MARMORARIA LTDA - ME	43.967
SB-12227/2009	RECARGA TABOÃO / LUIZ G. ALVES	43.228
SB-17644/2014	SBBRAST PARTICIPAÇÕES S.A.	43.904
SB- 3225/2015	CENTRO DE FORMACAO DE COND ANCHIETA ABC LT - ME	43.969
SB-29416/2015	MIGUEL ANTONIO MOREIRA	43.905
SB-52245/2015	SBC COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA ME	43.968
SB-54180/2015	CONFEITARIA BORDELI BOLOS LTDA ME	43.974
SB-72641/2015	DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	43.845
SB-73727/2016	GUARIBA PARTICIPAÇÕES LTDA	43.847
SB-73838/2016	PELZER DA BAHIA LTDA	43.846
SB-73846/2016	KRA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	43.843
SB-73856/2016	MONIQUE RAMOS CINTRA	43.844
SB-74179/2016	PRIMO SERAFIM NETO	43.261
SB-76010/2016	SR. PROPRIETÁRIO DA EMPRESA	43.227

SPU.22, em 23 de Dezembro de 2016, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço , Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I –**TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 69/2016 (TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.92001/2012; **CONTRATADO**: HELIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON E DALILA AUGUSTA DA SILVA MARÇON; **ASSINATURA**: 14/12/2016; **OBJETO**: o Contrato de Locação ¹ 100/2012 fica acrescido do valor de R$ 9.603,00 (nove mil, seiscentos e três reais) a título de reajuste contratual de 11,09% (onze inteiros e nove centésimos por cento), a vigorar a partir de 13/06/2016.

II –**TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 75/2016 (TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 179/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.10474/2012; **CONTRATADO**: ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. **ASSINATURA**: 16/12/2016; **OBJETO**: Fica apostilado o que segue:
a) 3º reajuste de preços, na ordem de 9,56%, com incidência em 08/08/2015 e efeitos financeiros a partir de 19/09/2016, no valor total de R$ 3.082,42 (três mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos);
b) 4º reajuste de preços, na ordem de 8,73%, com incidência em 08/08/2016 e efeitos financeiros a partir de 19/09/2016, no valor total de R$ 3.083,92 (três mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

III –**TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 77/2016 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2015; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80008/2015; **CONTRATADO**: ZETTA FROTAS LTDA.; **ASSINATURA**: 15/12/2016; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 251.853,54 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta três reais e cinquenta e quatro centavos) a título de reajuste contratual de 8,84%, com incidência em 15/07/2016, efeitos financeiros 25/07/2016.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termo de Apostilamento, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 390/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.156/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 548/2016; **DETENTORA CBS MEDICO CIENTIFICA S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 16.249,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 09/12/2016, **OBJETO: FRASCO PARA COLETA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - FRASCO PARA COLETA DE URINA OU ESCARRO, EM PLASTICO RIGIDO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEADA QUE NAO PERMITA VAZAMENTOS, CAPACIDADE DE 80 A 100ML, COM GRADUACAO A CADA 10ML. ** ACOMPANHADO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTI FICACAO. ** EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADOS EM PACO TES COM, NO MAXIMO, 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. ** O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NA DATA DO RECEBIMENTO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de medida: 47.100 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 0,3450, Marca: J PROLAB**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 391/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.154/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 559/2016; **DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$ 50.160,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/12/2016, **OBJETO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - COPO PLASTICO DESCARTAVEL, PARA CAFE, COM CAPACIDADE DE 50 A 60CC. NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO (PP), COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEICOES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 14.865/2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 44.000 pacotes com 100 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,14, **Marca**: COPOBRAS

13 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 507/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.122/2015; DETENTORA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ASSINATURA: 22/12/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços AS.SA.200.2 nº 507/2015 a dotação orçamentária nº: 0893-5 14.143.3.3.90.39.00.08.244.0042.2127.05

SA. 2, 23 de dezembro de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 043/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 52.757/2016 Ubiraci Beck Cangussu

ST-1, 21 de dezembro de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 Nº 153/2016

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que foi(ram) **AUTUADO**(S) por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
CARLOS JOSÉ DE CAMARGO	3459
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS	3482

MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização deTrânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 154/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADERITO RODRIGUES DOS SANTOS	CBM-2698	6945
CARLOS EDUARDO DA ROCHA TINOCO	BUG-8080	6943
D VERO DIADEMA PRO. ALIMENTICIOS LTDA	CPC-6409	6944
EDMIR INACIO DE SOUZA	CXL-1017	6942
EMERSON RICHARD BOMFIM	BIW-0187	6941
IGOR SATOSHI YOCOI	CID-2287	6909
MATILDE PEREIRA DA SILVA	EYC-4170	6940
SIDINEI LOPES ALMEIDA	DFR-2247	6908
ZELIO BARBOSA COELHO	DNU-8173	6907

ST-122, em 21 dezembro de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço de Fiscalização de Transito e Transportes Especiais

EDITAL ST Nº 98 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período **13 a 19 de dezembro de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 20 de dezembro de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 97 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **13 a 19 de dezembro de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 20 de dezembro de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento expedida em 28/03/2014 em consonância com o parecer CME Nº 06/2014, considerando o encerramento das atividades da escola de iniciativa privada "Renata Santana Assis Escola - ME | Educação Infantil MANSÃO DOS PEQUENINOS", CNPJ 15.512.662/0001-18 no endereço Rua Lapa, 675 - Paulicéia 09682-100.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAULO DIAS NEVES, Secretário de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 209, II e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), torna sem efeito a partir desta data a autorização de funcionamento expedida em 26/09/2014 em consonância com o parecer CME Nº 34/2014, considerando o encerramento das atividades da escola de iniciativa privada "Prime-SP Centro Educacional LTDA - EPP | PRIME-SP", CNPJ 13.972.362/0001-96 no endereço Rua Atlântica, 380 - Jardim do Mar - CEP 09750-480.

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

TERMO DE INDICAÇÃO

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais de acordo com a Deliberação do CME Nº 01/2013, parágrafo 1º do Art. 6º, indica a Chefe de Divisão e as orientadoras pedagógicas, abaixo relacionadas, para constituição da comissão municipal, que analisará a solicitação de recurso interposto, conforme segue:

1 - Daniela Inês Baldan da Silva (Chefe de Divisão)
2 - Cláudia Carolina Dario Finato (Orientadora Pedagógica)
3 - Izaura Naomi Yoshioka Martins (Orientadora Pedagógica)

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2016.
VIRGINIA G. DE OLIVEIRA MARINO
Diretora - Departamento de Ações Educacionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSDET Nº 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o funcionamento do Mercado Municipal do Rudge Ramos "Helio Masini" nos dias 20, 24, 26 e 31 de dezembro de 2016, e 01, 02 e 03 de janeiro de 2017.

HITOSHI HYODO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, em razão do período de festas de Natal e Ano Novo, o Mercado Municipal do Rudge Ramos "Helio Masini", terá seu horário de funcionamento modificado nos seguintes termos:
I – Dia 24 de dezembro de 2016, das 08h00 às 18h00;
II – Dia 26 de dezembro de 2016, das 08h00 às 19h00;
III – Dia 31 de dezembro de 2016, das 08h00 às 13h00.

Art. 2º. Estabelecer que em razão da reorganização dos permissionários no período posterior às festas de Natal e Ano Novo, o Mercado Municipal do Rudge Ramos "Helio Masini" ficará fechado nos dias 01, 02 e 03 de janeiro de 2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSDET, 22 de dezembro de 2016.
HITOSHI HYODO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS – IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do **SEDESC**-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.**
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIDOS	PROCESSO
MARIA SOUSA	69398/2016 SB

DPAS-SEDESC, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Departamento de Políticas de Assistência Social - Diretora

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 93/2016

Dispõe sobre publicação de calendário de reuniões ordinárias/ 2017 do Conselho.

O CMDPCD/SBC – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º. Publicar o calendário das reuniões ordinárias/2017 do Conselho, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	——-
Fevereiro	**21**
Março	**21**
Abril	**18**
Maio	**23**
Junho	**20**
Julho	**18**
Agosto	**22**
Setembro	**19**
Outubro	**24**
Novembro	**21**
Dezembro	**12**

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão realizadas na Sede do CMDPCD, às 14 horas, na penúltima terça-feira de cada mês (exceto no mês de dezembro) no Setor Laranja, Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, telefone: 4126.3760, sito à Avenida Redenção, 271, Centro – SBCampo.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2016.
ELAINE CRISTINA BATISTA
Presidente do CMDPCD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 368/2015

Dispõe sobre calendário das reuniões ordinárias 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião nº 359, de 15 de dezembro de 2016,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias/ 2017 sendo estas realizadas na última quinta-feira de cada mês, às 9 horas, na sala de reuniões do prédio do Gabinete da SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	—-
Fevereiro	23
Março	30
Abril	27
Maio	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	14

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 16 de dezembro de 2017.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 369/2016

Dispõe sobre alteração na Diretoria Executiva do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação ocorrida na reunião 359ª, de 15 de dezembro de 2016, Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Diretoria Executiva deste Conselho, onde a partir de 19 de dezembro de 2016 a Presidência passará a ser conduzida pela **SRA. NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA,** representante da Sociedade Civil e a Vice- Presidente, passará a ser conduzida pela **SRA. ROSALVA ALVES PORTELLA,** representante do Poder Público.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 16 de dezembro de 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 370/2016

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o deliberado na reunião ordinária 359ª do CMAS, ocorrida em 15 de dezembro de 2016, Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:
a) Centro de Convivência Rafá, inscrição nº 111-I.
II. Entidade sem fins econômicos, atualmente inscrita, que não atua preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolve ações nessa área:
a) Tia Sú Art Mania, inscrição nº 129-III.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 16 de dezembro de 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 371/2016

Dispõe sobre cancelamento de inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o deliberado na 359ª reunião ordinária do CMAS, ocorrida em 15 de dezembro de 2016, Resolve:

Art. 1º - Conceder o cancelamento de inscrição da seguinte entidade, a saber:
I- **Creche Comunitária Beneficente Sonho de Criança,** inscrição sob o nº 92-I.
Parecer: Os serviços desenvolvidos no momento pela Entidade não estão de acordo com a política de assistência social.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 16 de dezembro de 2016.
Rosalva Alves Portella
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 372/2016

Dispõe sobre indeferimento de solicitação de inscrição de Entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à deliberação ocorrida na reunião N°. 359, de 15 de dezembro de 2016,
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o indeferimento de solicitação de inscrição da seguinte entidade, a saber:
I- CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola.
Parecer: Os serviços desenvolvidos no momento pela Entidade não estão de acordo com a política de assistência social.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 16 de dezembro de 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 280/2016

Dispõe sobre renovação de registro de entidade e inscrição de serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 630ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2016,
Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à seguinte entidade e renovação de inscrição de seus serviços/programas, a saber:
I – Associação Belenzinho de Assistência Social, registro nº. 68
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 à 18 anos.

Art. 2º - A renovação de registro e renovação de inscrição de serviços que trata o artigo 1º desta Resolução terá validade de 02 (dois) anos, a contar de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2016, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2016.
Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 281/2016

Dispõe sobre a publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA/SBC - 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo para o Exercício 2017, a saber:

MÊS	DIA
Janeiro	-
Fevereiro	22
Março	29
Abril	26
Maio	31
Junho	28
Julho	26
Agosto	30
Setembro	27
Outubro	25
Novembro	29
Dezembro	13

Art. 2º - As reuniões ordinárias do CMDCA/SBC são realizadas todas as últimas quartas-feiras de cada mês, com exceção em dezembro, na Sala 09 (Prédio do Gabinete da SEDESC), sito à Avenida Redenção nº 271 – Jardim do Mar – SBCampo, a partir das 09 horas;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 14 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2016
Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO CMDPI Nº 18/2016

Dispõe sobre publicação de calendário de reuniões do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CMDPI, para o exercício de 2017, a saber:

MÊS	DIAS
Janeiro	—
Fevereiro	17
Março	24
Abril	28
Maio	19
Junho	23
Julho	21
Agosto	18
Setembro	22
Outubro	20
Novembro	24
Dezembro	15

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão realizadas na Sede do CMDPI, às 9 horas, no Setor Laranja, Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271 – Centro – São Bernardo do Campo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2016.
Rosalva Alves Portella
Presidente do CMDPI/SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÍCERO RIBEIRO SILVA, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
RECURSO HIERÁRQUICO Nº 13.02/2016
RECORRENTE: C.A. – matricula nº 61.800-2
RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URNBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RS Nº 03/2016
"(...) Por todo o exposto e nos termo do artigo 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo improcedente o recurso hierárquico, por consequência, mantenho a decisão recorrida, por seus fundamentos fáticos e jurídicos ".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA GSEHAB Nº 06/2016

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento Pq. Ideal

Tássia de Menezes Regino, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 030161/2015, resolve:

I – Designar para compor a Comissão em tela, nos termos dos arts. 2º e 3º do decreto nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, os representantes da Comunidade e do Poder Público Municipal, abaixo elencados:

Membros eleitos pela Comunidade: Pq. Ideal

Titulares
Eraldo Auspicio de SÁ – RG 34.840.679-4
Valdir de Oliveira Araujo – RG 57.570.190-0
Antonio Souza Santos – RG 11.164.698-4
Felismino Cirino Martins – RG 4358-6354

Suplente:
Robson da Silva – RG 30.291.525-4

Membros indicados pelo Poder Público Municipal: Pq. Ideal
Elcio Antonio Tibério – Auxiliar Técnico de Habitação
Florisval Moreira da Silva – Arquiteto e Urbanista
Cloves Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Jurídico
Damiana Maria de Oliveira Santos – Supervisora de Adensamento Habitacional

Suplente:
Kelly Roberta Ferracini – Auxiliar Técnica

II - Nomear o Sr**. Florisval Moreira da Silva** como coordenador dos trabalhos da Comissão em questão
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo em 21 de dezembro de 2016
Tássia de Menezes Regino
Secretária de Habitação

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 040/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSO DEFERIDO:

SB-050857/2016	ELI DA PENHA ALMEIDA DE MIRANDA
SB-068719/2016	REGINALDO TOLA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-037813/2016	JOCIONE LEAL DE SOUZA
SB-067257/2016	MATEUS NATAL DOS SANTOS
SB-068669/2016	AVELAR CANDIDO DE BRITO
SB-068775/2016	GRACIELA OLIVEIRA DE FREITAS COSTA
SB-070327/2016	MARIA EUGÊNIA MARTINS

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2016.
LUIZ ANTONIO ROSA
Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

TERMO ADITIVO N° 11/2016 – Aditamento Contratual **CONTRATO:** 03/2016 **PROCESSO DE COMPRA**: 76/2016 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC – FUABC **OBJETO**: Ficam estabelecidas as seguintes alterações parciais do contrato: a) supressão de aproximadamente 3,86% referentes à "materiais e medicamentos" do anexo I e b) correção equivalente à aproximadamente 3,78% do item "veiculo com combustível e motorista" do anexo I. O valor anual, devidamente atualizado, passa a ser da ordem de R$ 6.534.342,48 (seis milhões quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **ASSINATURA**: 20/12/2016

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP,** no valor de **R$ 19.620,00** (dezenove mil, seiscentos e vinte reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.04004.03-7, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 488/2016.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **EXTERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** no valor de **R$15.470,00** (quinze mil, quatrocentos e setenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.17864.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 493/2016.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Tem o presente a finalidade de informar que a partir desta data, o Convênio de n°23/2010, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde do funcionalismo – IMASF e a Empresa BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., conveniada para prestação dos serviços de Aconselhamento Médico Telefônico (AMT) e Emergência Médica (EMD), fica DECLARADO NULO. Razão pela qual, todos os valores pagos ficam convolados em indenização, em virtude dos trabalhos já realizados.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2016.
GLORIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP,** no valor de **R$ 79.075,00** (setenta e nove mil e setenta e cinco centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.08143.00-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 487/2016.

São Bernardo do Campo, 22 de dezembro de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO 21º CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017

- Dia 11 de janeiro de 2.017 - 9 horas
- Dia 08 de fevereiro de 2.017- 9 horas
- Dia 08 de março de 2.017- 9 horas
- Dia 12 de Abril de 2.017- 9 horas
- Dia 10 de maio de 2.017- 9 horas
- Dia 14 de junho de 2.017- 9 horas
- Dia 12 de julho de 2.017- 9 horas
- Dia 09 de agosto de 2.017- 9 horas
- Dia 13 de setembro de 2.017- 9 horas
- Dia 11 de outubro de 2.017- 9 horas
- Dia 08 de novembro de 2.017- 9 horas
- Dia 13 de dezembro de 2.017- 9 horas.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2016.
GLORIA SATOKO KONNO
Superintendente

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO 1º CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017

- Dia 12 de janeiro de 2.017 – 9 horas
- Dia 02 de fevereiro de 2.017– 9 horas
- Dia 02 de março de 2.017– 9 horas
- Dia 06 de Abril de 2.017– 9 horas
- Dia 04 de maio de 2.017– 9 horas
- Dia 08 de junho de 2.017– 9 horas
- Dia 06 de julho de 2.017– 9 horas
- Dia 03 de agosto de 2.017– 9 horas
- Dia 06 de setembro de 2.017– 9 horas
- Dia 05 de outubro de 2.017– 9 horas
- Dia 01 de novembro de 2.017– 9 horas
- Dia 07 de dezembro de 2.017– 9 horas.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2016.
GLORIA SATOKO KONNO
Superintendente

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE - EDITAL Nº 10/2016 – DITEC

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2016, reuniu-se a Comissão de avaliação de edital composta pelos Srs. André Felix Portela Leite, Magda Pereira Duarte Araujo e Márcia de Oliveira Urso, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para avaliação das propostas do Edital nº 010/2016 – DITEC, apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil participantes, Lar Escola Jêsue Frantz e CRAMI – Centro Regional de Atenção aos maus tratos na Infância do ABCD, conforme previsto no Edital, Após análise das propostas, com base no contido no anexo V para colaboração foi realizada a atribuição de pontos para as OSC inscritas que resultou na pontuação individual total, gerando a classificação preliminar que segue abaixo:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por item	CRAMI – Centro Regional de Atenção aos maus tratos na Infância do ABCD	Lar Escola Jêsue Frantz
Coerência na demonstração das informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0	**3,0**	**2,5**
Adequação da proposta da OSC aos objetivos do objeto desse termo de colaboração em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	2,0	**2,0**	**2,0**
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade proposta pela OSC.	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,0	**1,0**	**0,5**
Adequação da proposta da OSC ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10,0% mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ao valor de referência ou até 9,999% mais baixo que este (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.	1,0	**0**	**0,5**
Capacidade técnico-operacional da OSC proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC.	2,0	**2,0**	**2,0**
Pontuação Global		10,0	**8,0**	**7,5**

Analisando as propostas nenhuma das OSC participantes foi eliminada com base no disposto no item 7.5.7, letra "a","b","c" e "e" do edital, resultando a seguinte classificação preliminar:

Nome da entidade	Pontuação global	Classificação
CRAMI – Centro Regional de Atenção aos maus tratos na Infância do ABCD	8,0	1º lugar
Lar Escola Jêsue Frantz	7,5	2º lugar

Considerando o item 7.5.10 do Edital, a Comissão entendeu pela necessidade de esclarecimentos quanto às propostas orçamentárias de ambas as entidades, e possível negociação para redução de preços, com eventual adequação dos valores apresentados, visando a viabilidade econômica e financeira das propostas em face do orçamento disponível, para posterior classificação final.
Fica estabelecido o dia 04 de janeiro de 2.017 às 9h00, devendo ser convocadas ambas as entidades classificadas.
Diante do exposto e finalizada a avaliação, o trabalho foi encerrado. Segue a ata assinada pelos presentes. André Felix Portela Leite, Magda Pereira Duarte Araujo e Márcia de Oliveira Urso . Comissão de Seleção.

Marcia de Oliveira Urso **André Felix Portela Leite** **Magda Pereira Duarte Araujo**

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2016
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: S.L.SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO VISENTAINER, 804, BAIRRO ASSUNÇÃO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS – AUTO VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB
VIGÊNCIA: 10 dias corridos
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
ASSINATURA: 14/12/2016

TERMO DE RESCISÃO Nº 08/2016 AO CONTRATO N.º 022/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADA: CAMILA BRUMATTI DO ROZARIO
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 22/2015
ASSINATURA: 09/12/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Rescisão tem como fundamento o artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.067, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016
Concede à funcionária FRANCISCA FRANCINEIDE MONTEIRO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 02/12/2011 a 01/12/2016, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 10.068, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016
Designa o funcionário MARIO HENRIQUE DE SANTANA BELLO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, referência "CE-14", para exercer, em substituição, a função de Auxiliar de Frota, referência "FP-16", no período de 05 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.069, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016
Designa o funcionário SERGIO CARLOS MARTINS, Supervisor Técnico de Almoxarifado, referência "FP-26 E", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Suprimentos, referência "CC-21", no período de 09 a 23 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.070, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
Designa a funcionária ROSELI SARAIVA MOTTA, Assistente Técnico Legislativo - Nível 8, referência "CE-21", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Atos Oficiais, referência "CE-32", no período de 02 a 18 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
Concede à funcionária ANA LOCATELLI, Assistente Técnico Legislativo – Nível 5, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 15 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10.084, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
Exonera ELISABETE CRISTINA GOES, ASSESSOR DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA, referência "CC-23" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10.085, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
Exonera THIAGO PREZIA CARNEIRO, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 10.086, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
Nomeia THIAGO PREZIA CARNEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", Tabela QPEPP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 16 de dezembro de 2016, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.888, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
1. Suspende o exercício dos seguintes cargos em comissão: Assessor de Relações Parlamentares I; Assessor de Relações Parlamentares II; Assessor de Relações Parlamentares III; Assessor de Relações Parlamentares IV; Assessor da Presidência; Assessor da Secretaria Geral; Assessor de Gabinete I e Assessor de Gabinete II, previstos no Anexo I, Quadros VI e VII da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, pelos funcionários neles lotados, enquanto perdurar a determinação judicial.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2.889, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016
1. Revoga, a partir desta data, a Portaria nº 2.888, de 16 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2.890, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016
JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que, desde 15 de dezembro de 2016, as atividades desenvolvidas tornaram-se reduzidas face ao recesso parlamentar;
Considerando a necessidade de realização de tarefas relativas à transição do mandato dos senhores Vereadores, em específico, aferição de patrimônio e procedimentos na rede de computadores e
Considerando a programação de atividades de manutenção predial que requerem a interrupção de energia, dentre outros requisitos;

RESOLVE:
Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo nos dias 26 a 30 de dezembro de 2016 obedecerá ao seguinte critério: I - Dias 26 e 27/12/16: expediente normal. II - Dias 28 a 30/16: expediente em regime especial de revezamento na Secretaria da Câmara, com escala de plantão destinada à realização das atividades supramencionadas.
Art. 2º. Para compensação das horas relativas ao período de 28 a 30/12/16, que somam 24 (vinte e quatro) horas, o expediente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo ficará acrescido, nos dias úteis, durante o exercício de 2017, de 20 (vinte) minutos, abatendo-se as horas trabalhadas pelos servidores incluídos na escala de plantão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,em 21 de dezembro de 2016.
José Luis Ferrarezi
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1506, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016
(Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2016, de autoria da Comissão Mista)
Acolhe o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, relativas ao exercício de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:	34/2016
Processo de Compra nº:	184/15
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administração Municipal Ltda.
Objeto:	Licenciamento de uso de sistemas informatizados
Valor:	R$ 598.000,00
Modalidade de Licitação:	Pregão, Lei Federal nº 10.520
Data de assinatura:	19/12/16
Vigência:	19/12/2016 a 19/02/2018

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº	12/2016 - RETIFICADO
Processo de Compra nº	184/2015
Objeto da licitação:	Licenciamento de uso de sistemas informatizados
Empresa adjudicada:	Cecam – Consultoria Econômica, Contábil e Administração Municipal Ltda.
CNPJ:	00.626.646/0001-89
Valor total:	R$ 598.000,00
Data da homologação pela Mesa:	08 de dezembro de 2016.

José Luis Ferrarezi - Presidente
Ramon Ramos - 1º Secretário
Rafael Demarchi - 2º Secretário

IPTU 2017 - BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

4 A 22 DE JANEIRO DE 2017

A Prefeitura de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto no IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

Quem tem direito:
CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel) aposentado ou pensionista do INSS ou de outros órgãos e que resida no imóvel.
COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria mais outras rendas) de até R$ *1.796,53* . Valor válido para o exercício de 2017 *(R$ 1.669,02 para comprovantes referentes até dezembro de 2016)*

REDE FÁCIL
SALA DO EMPREENDEDOR

Verificar no carnê de IPTU se consta mensagem:
APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%.
Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto.
Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Rede Fácil.
Não terá direito à isenção de 50% os beneficiados com auxílio-doença e auxílio-acidente e os proprietários que não residam no imóvel.

QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:
- CARNÊ DO IPTU 2017. Se não estiver no nome do requerente, apresentar registro, escritura, contrato ou formal de partilha;
- Último comprovante de rendimento do INSS ou de outros órgãos previdenciários. **contendo nº do benefício, tipo, período e valor bruto.**
- RG ou RNE, CPF;

OBS.: Não será aceito extrato/saldo bancário.
Para evitar filas, os atendimentos poderão ser agendados no guichê.

LOCAL DO REQUERIMENTO: REDE FÁCIL
Informações: www.saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver